



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Dezembro – 2025



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Cariacica

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Perfil Atuarial III

Data focal: 31/12/2025

Nota Técnica Atuarial – Fundo em Capitalização nº 2026.000084.1

Nota Técnica Atuarial – Fundo em Repartição nº 2026.000084.1

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA nº 935

Versão 01

Elaborada em: 18/02/2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características demográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

Considerando a utilização do LDA – Limite do Deficit Atuarial, calculado pela duração do passivo do fundo, o deficit a ser equacionado passa a ser R\$ 33.152.197,94, resultando numa condição superavitária da ordem de R\$ 11.216.159,58 (demonstrada no item **9.2**).

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios (registrado previamente à aplicação do LDA), assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	729.945.927,55
Provisões Matemáticas	839.654.611,31
Compensação Previdenciária	58.842.250,41
RESULTADO ATUARIAL	- 50.866.433,35

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-50.866.433,35
Deficit Equacionado:	-44.368.357,52
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-44.368.357,52
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-6.498.075,83

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	2.434.452,47
Provisões Matemáticas	834.576.748,72
Compensação Previdenciária	16.214.478,08
RESULTADO ATUARIAL	- 815.927.818,17

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-815.927.818,17
Deficit Equacionado:	-815.927.818,17
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-815.927.818,17
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 OBJETIVO	8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	8
2. BASE NORMATIVA.....	9
2.1 NORMAS GERAIS	9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	11
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	11
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	11
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	17
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	17
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO	17
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO	18
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	19
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	19
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	20
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS	21
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS	21
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	22
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	23
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES	23
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	24
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS	25
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	28
6.1 DADOS FORNECIDOS	28
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	29
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	30
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	33
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	33
7. RESULTADO ATUARIAL	34
7.1 BALANÇO ATUARIAL	35
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	38
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL	39
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS	39
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	40
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	41
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	42
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	43
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	43
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	44
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	45
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	45
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO	46
8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	46

8.8	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	47
9.	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	48
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO DEFICIT ATUARIAL	48
9.2	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	48
9.3	VIABILIDADE FINANCEIRA, FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE CUSTEIO	51
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	57
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	57
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	58
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	58
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	59
11.1	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO	64
11.2	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO	65
11.3	ÍNDICE DE COBERTURA.....	65
12.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	67
13.	PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA.....	68
13.1	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	68
13.2	FUNDO EM REPARTIÇÃO	70
14.	PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO	72
14.1	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO	72
14.2	DESEMPENHO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	72
14.3	ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL.....	72
14.4	ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS.....	73
14.5	ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS	73
14.6	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI.....	73
14.7	FATOS RELEVANTES	74
14.8	CONSIDERAÇÕES GERAIS	74
15.	ANEXOS.....	75

1. INTRODUÇÃO

Com base na legislação federal vigente e nas normas do ente federativo que regulamentam o plano de benefícios previdenciários em questão, o estudo inicia-se a partir da recepção de informações dos participantes, fornecidas pela unidade gestora do RPPS. Essas informações são transmitidas por meio de uma base cadastral eletrônica, em conformidade com o modelo padronizado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Caso seja necessária a complementação ou esclarecimento, o atuário solicita à unidade gestora a devida manifestação, até que a base seja considerada adequada para dar continuidade ao estudo, garantindo a atualização, amplitude e consistência dos dados.

Na segunda etapa, as características do grupo são organizadas de modo a refletir a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, agrupando-os por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempo de serviço, tempo restante para aposentadoria, tipo de benefício e outras variáveis estatísticas que permitam uma caracterização completa do corpo de segurados para os fins do estudo. Nessa fase, são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, acordadas entre o ente federativo, a unidade gestora e o atuário, em conformidade com a regulamentação vigente.

Por fim, são reunidas as informações financeiras e administrativas relacionadas à estrutura e à situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora, seguindo o modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Esses dados subsidiam os cálculos que avaliam a dimensão dos compromissos assumidos com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

Diante dessa análise, o avaliador apresentará sua perspectiva, emitindo parecer sobre a adequação da base cadastral e das premissas técnicas utilizadas no estudo, bem como o grau de sustentabilidade do plano, e eventuais recomendações para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e,
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
27.150.549/0001-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
00.444.435/0001-25	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
27.469.873/0001-02	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024
- Emenda Constitucional nº 136, de 09/09/2025
- Portaria MPS nº 2.010, de 15/10/2025
- Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09/01/2026

2.2 Normas do ente federativo

- Lei Complementar nº 028, de 30/12/2009
- Lei Complementar nº 028, de 30/12/2009
- Lei Complementar nº 042, de 11/01/2013
- Lei Complementar nº 060, de 23/11/2015
- Lei Complementar nº 066, de 04/08/2016
- Lei Complementar nº 082, de 05/07/2019
- Lei Complementar nº 094, de 17/12/2020
- Lei Complementar nº 114, de 21/12/2021

- Decreto nº 013, de 07/01/2022
- Lei Complementar nº 6.287, de 28/03/2022
- Lei Complementar nº 121, de 03/05/2022
- Lei nº 6.444, de 02/05/2023
- Lei Complementar nº 160, de 29/05/2025
- Lei nº 6.833, de 22/12/2025

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Incapacidade Permanente / Invalidez:

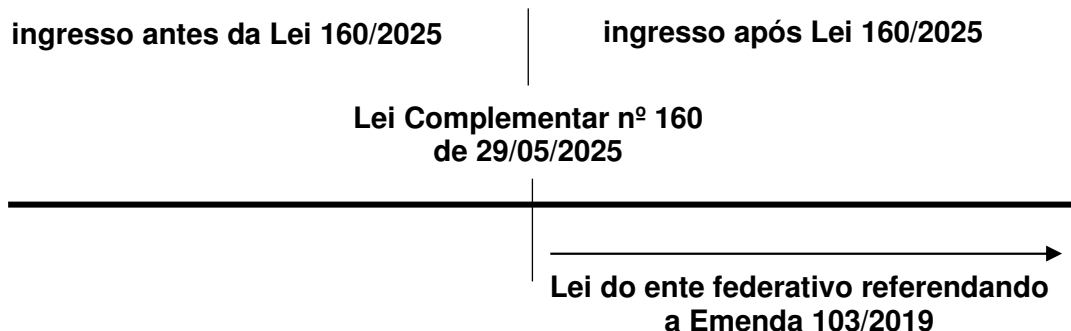
Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de readaptação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em dois grupos de servidores, conforme segue:



Obs.: nas referências a ingresso no serviço público com marco na vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019, considere-se tal validade para os servidores da União, aplicando-se a particularização da efetividade à data estabelecida na lei do ente federativo.

3.2.1 Aposentadoria

a. Servidor com ingresso antes da Lei Complementar nº 160 de 29/05/2025.

***** Respeitando a carência de 120 dias conforme definidos em lei.**

a.1 Alternativa com pontuação

	regra geral		professor	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Idade	57 anos de idade	62 anos de idade	52 anos de idade	57 anos de idade
Contribuição	30 anos de contribuição	35 anos de contribuição	25 anos de contribuição em magistério	30 anos de contribuição em magistério
ambos				
20 anos de serviço público				
5 anos no cargo efetivo				

➤ **Pontuação:** somatório de idade e tempo de contribuição

	regra geral		professor	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem
2019	86	96	81	91
2020	87	97	82	92
2021	88	98	83	93
2022	89	99	84	94
2023	90	100	85	95
2024	91	101	86	96
2025	92	102	87	97
2026	93	103	88	98
2027	94	104	89	99
2028	95	105	90	100
2029	96	105	91	100
2030	97	105	92	100

2031	98	105	92	100
2032	99	105	92	100
2033	100	105	92	100

a.2 Alternativa com tempo adicional

	regra geral	professor
	Mulher	
	57 anos de idade	52 anos de idade
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição
	Homem	
	60 anos de idade	55 anos de idade
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição
ambos	20 anos de serviço público	
	5 anos no cargo efetivo	
	período adicional de 100% do tempo que faltava entre a entrada em vigor da legislação do ente federativo referendando a EC 103/2019 e o cumprimento do tempo de contribuição: geral 30 anos - Mulher, 35 - Homem; professor 25 - Mulher, 30 - Homem	

a.3 Exposto a agentes nocivos

Mulher ou Homem	20 anos de serviço público	
	5 anos no cargo efetivo	
	idade + tempo de contribuição	tempo de efetiva exposição
	66 pontos	15 anos
	76 pontos	20 anos
	86 pontos	25 anos

- Valor dos proventos e reajuste dos benefícios nos termos estabelecidos pela legislação municipal.

a.4 Servidores já elegíveis a benefício na data de vigência da lei do ente federativo: critérios para aposentadoria, cálculo de proventos e forma de reajuste obedecerão ao determinado pela legislação vigente à época do alcance à elegibilidade.

b. Servidor com ingresso posterior à Lei Complementar nº 160 de 29/05/2025.

b.1 Servidor na regra geral

	regra geral	professor
Mulher	57 anos de idade	52 anos de idade
	30 anos de contribuição	25 anos de contribuição em magistério
Homem	62 anos de idade	57 anos de idade
	35 anos de contribuição	30 anos de contribuição em magistério
ambos	20 anos de serviço público	
	5 anos no cargo efetivo	

b.2 Exposto a agentes nocivos

Mulher ou Homem	57 anos de idade
	25 anos de efetiva exposição e contribuição
	10 anos de serviço público
	5 anos no cargo efetivo

c. Pessoa com deficiência

c.1 Alternativa pelo grau de deficiência

	Mulher	Homem	grau
Tempo de contribuição	20 anos	25 anos	grave
	24 anos	29 anos	moderada
	28 anos	33 anos	leve
Tempo de serviço público	10 anos		
Tempo no cargo efetivo	5 anos		

c.2 Alternativa por idade

Idade	Mulher	Homem
	55 anos	60 anos
Tempo de contribuição	15 anos	
Existência da deficiência	15 anos	
Tempo de serviço público	10 anos	
Tempo no cargo efetivo	5 anos	

d. Aposentadoria por Incapacidade

Mulher ou Homem	incapacidade permanente para o trabalho no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação
-----------------	---

e. Aposentadoria compulsória

Mulher ou Homem	75 anos de idade
-----------------	------------------

➤ Valor dos proventos para admitidos a partir da vigência da lei do ente federativo

- 1) Referência para remuneração: média aritmética simples dos salários de 100% do período contributivo desde julho/1994 ou desde o início de contribuição, limitada ao valor máximo do salário de contribuição do RGPS para ingressado após a implantação do regime de previdência complementar ou por quem a ele aderiu.
- 2) Valor do benefício correspondente a 60% da média obtida acima, acrescida de 2 pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20 anos de contribuição e não limitado a 100%, exceto para Aposentadoria por Incapacidade em caso de acidente do trabalho, doença profissional ou doença do trabalho, de pessoa com deficiência e compulsória.
- 3) Incapacidade decorrente de acidente de trabalho, doença profissional ou doença do trabalho: proventos correspondentes a 100% da média descrita no subitem 1).
- 4) Pessoa com deficiência:
 - critério do grau de deficiência: proventos correspondentes a 100% da média descrita no subitem 1);

- critério de idade: proventos correspondentes a 70% da média aritmética de todo o período contributivo, acrescido de 1% do salário de benefício por grupo de 12 contribuições mensais, até o máximo de 30%.
- 5) Aposentadoria Compulsória: proventos correspondentes ao resultado da divisão do tempo de contribuição por 20 (limitado a 1 inteiro), multiplicado pelo valor descrito no subitem 2), ressalvado o caso de cumprimento de requisitos de aposentadoria que resulte em situação mais favorável.
- 6) Benefícios reajustados nos termos estabelecidos para o RGPS.

f. Abono de permanência

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do ente federativo e será devido a partir do cumprimento dos requisitos de obtenção do benefício, respeitada a prescrição quinquenal.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor da pensão será equivalente a uma cota familiar de 50% do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, ou daquela que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado. No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade. No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a)** O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

- b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.
- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 20/10/2025.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2023, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2023, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos

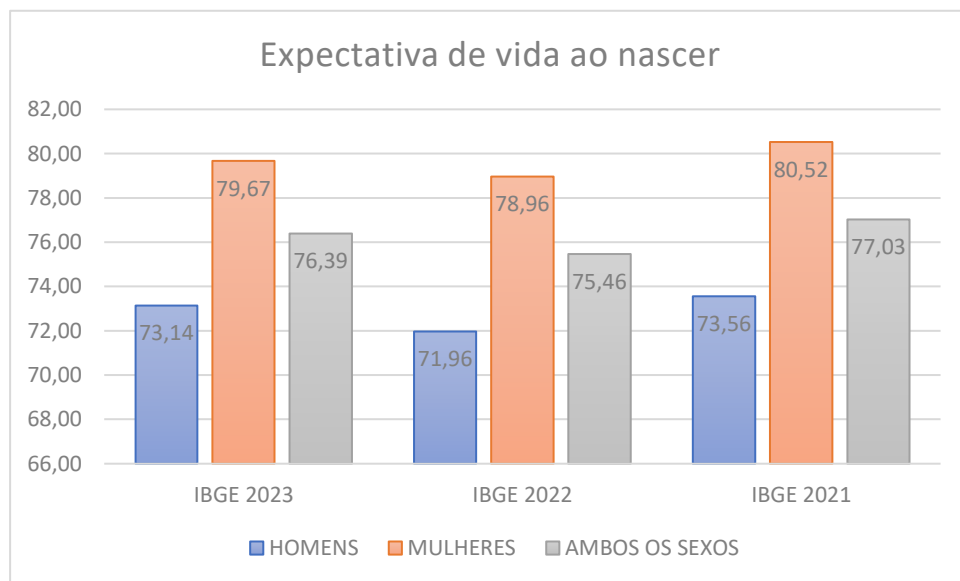
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2023, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

d) Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez

Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.



5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada, esta detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q_s^x
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1,00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0,00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 39, § 4º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da referida portaria, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial (art. 39, § 6º).

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

b.1) Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.

b.2) Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.

b.3) Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).

b.4) Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática decorre da compensação financeira entre regimes, resultante do tempo de contribuição do segurado a outro RPPS ou ao RGPS. No desenvolvimento deste estudo, foram consideradas tanto a responsabilidade de outros regimes em relação aos aposentados e pensionistas quanto a proporcionalidade do Passivo Atuarial referente aos servidores efetivos em atividade.

O modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social para a transmissão da base cadastral requer a inclusão de informações sobre os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, que devem ser deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea “b” e parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP nº 1.467/2022, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq r_1 \leq 1,00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq r_2 \leq 1,00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais de dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Esse aumento decorreu da aplicação de um menor desconto sobre o montante correspondente às responsabilidades do plano de benefícios, quando ajustado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro e permite acréscimos percentuais em função da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos cinco últimos exercícios, tornou-se possível utilizar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

Entre as hipóteses que geram maior impacto no resultado atuarial, destacam-se:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.
- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.
- Aumentos salariais acima da inflação também elevam a provisão, especialmente para segurados com mais tempo de serviço.
- Os impactos da adoção dos parâmetros de elegibilidade e pagamento de benefícios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

A base técnica que sustenta o estudo a seguir foi elaborada com base nas informações fornecidas pela unidade gestora do RPPS, as quais refletem a política de gestão de pessoal do ente federativo.

A seguir, apresenta-se um resumo que facilita o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, por meio da comparação entre os principais fundamentos utilizados no ano-base em análise e no ano anterior.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025																												
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas																												
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2023 - Separadas por sexo																												
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2023 - Separadas por sexo																												
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável																												
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025																												
Composição da Família de Servidores e Aposentados	peelo real	peelo real																												
Entrada em Aposentadoria	peelo real	peelo real																												
Geração Futura de Novos Entrantes	peelo banco de dados, com reposição de 1:1	peelo banco de dados, com reposição de 1:1																												
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego <table><tr><th>Idade x</th><th>q^S_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q ^S _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	Em relação ao vínculo de emprego <table><tr><th>Idade x</th><th>q^S_x Calculado</th></tr><tr><td>Até 25</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 26 a 30</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 31 a 40</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 41 a 50</td><td>1%</td></tr><tr><td>De 51 a 60</td><td>0%</td></tr><tr><td>Acima de 60</td><td>0%</td></tr></table>	Idade x	q ^S _x Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q ^S _x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q ^S _x Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025																												
Inflação Futura	0,00%	0,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%																												
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%																												
Indexador inflacionário de correção salarial/dissídio coletivo	IPCA	IPCA																												
FATOR DE DETERMINAÇÃO DE:																														
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98	0,98																												
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98	0,98																												
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025																												
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,32%	Fundo em Capitalização: 5,71%																												
	Fundo em Repartição: 4,68%	Fundo em Repartição: 5,26%																												

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

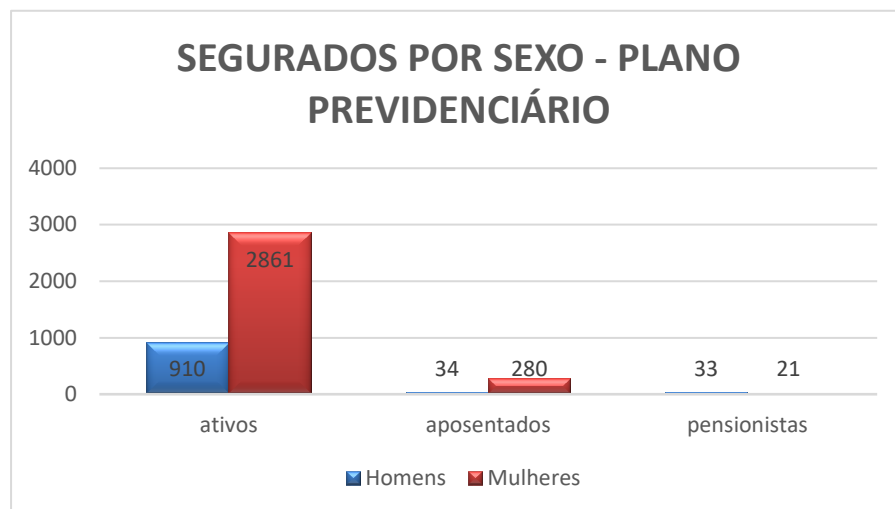
Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	3.881	0	3.881
Aposentados	1.279	0	1.279
Pensionistas	219	0	219

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.





Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Ativos	vencimento acima do teto	2
Aposentados	vencimento acima do teto	2
Pensionistas	vencimento abaixo do mínimo	2
Dependentes	data de nascimento do cônjuge incorreta	4

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS.

Convém reiterar o observado no item **5.7**, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, podendo ser utilizado um valor percentual, aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, conforme determinação da Portaria MTP nº 1.467/2022.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **31/09/2025**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	27/02/2025	100%
Aposentados	28/02/2025	100%
Pensionistas	28/02/2025	100%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação aos órgãos e entidades
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade, como por exemplo: matrícula repetida.

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;
- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;

- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Compleitude %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

É fundamental manter uma base cadastral atualizada para que seja possível a melhoria constante da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários. Essa prática é exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário a cada cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas.

Além disso, recomenda-se o recadastramento anual dos beneficiários para a comprovação de vida, a fim de evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes é imprescindível, especialmente considerando as informações que passaram a ser requeridas com a publicação do leiaute implementado pela Secretaria de Previdência.

7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores.

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 16/01/2006

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 16/01/2006, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 17/01/2006

Servidores admitidos a partir de 17/01/2006 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez.

7.1 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	7,45%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	22,55%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	729.945.927,55
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	597.194.470,98
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	131.018.956,57
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	1.732.500,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	839.654.611,31
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	152.006.277,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	152.144.464,48
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	138.186,68
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	687.648.333,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.169.367.419,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	256.916.846,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	224.802.240,29
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-58.842.250,41
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	373.879,42
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	58.468.370,99
RESULTADO ATUARIAL	-50.866.433,35
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-50.866.433,35
Deficit Equacionado	-44.368.357,52
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-44.368.357,52
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-6.498.075,83
Valor Atual das Remunerações Futuras	2.136.226.546,97

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

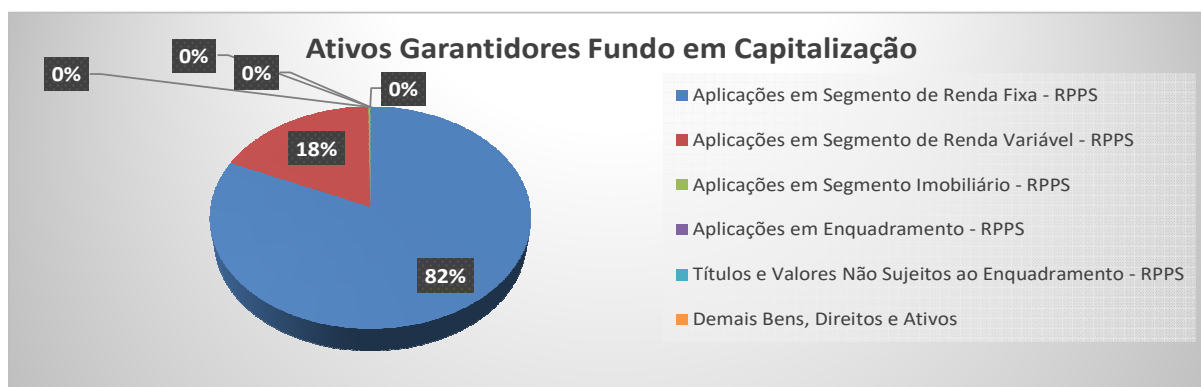
Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	12,48%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	17,52%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	2.434.452,47
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.015.211,53
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	1.419.240,94
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	834.576.748,72
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	722.824.689,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	736.383.439,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	13.558.750,11
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	111.752.059,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	112.871.990,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	597.297,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	522.634,89
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-16.214.478,08
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	10.570.878,53
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	5.643.599,55
RESULTADO ATUARIAL	-815.927.818,17
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-815.927.818,17
Deficit Equacionado	-815.927.818,17
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-815.927.818,17
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	6.392.305,38

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

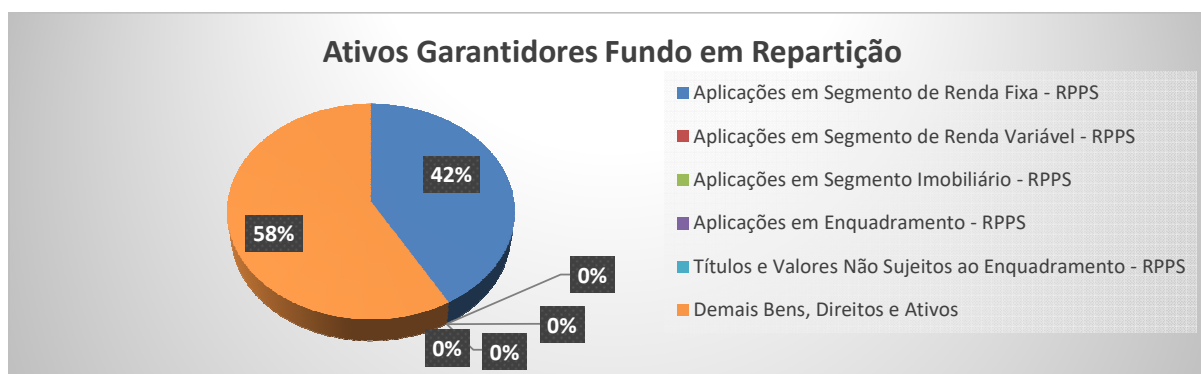
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	597.194.470,98	81,81%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	131.018.956,57	17,95%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	1.732.500,00	0,24%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	-	0,00%
TOTAL	729.945.927,55	100,00%



Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.015.211,53	100,00%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	-	0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	1.419.240,94	0,00%
TOTAL	2.434.452,47	100,00%



7.3 Plano de amortização de deficit atuarial

O atual plano de amortização vigente em lei foi definido conforme segue:

Ano	Aportes
2026 a 2065	2.841.802,85

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial, descrita no item 5.4.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei 6.833/2025	44.368.357,52

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	128.892.518,32	138.186,68	128.754.331,64
Pensões	23.251.946,16	-	23.251.946,16
SUBTOTAL	152.144.464,48	138.186,68	152.006.277,80

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	665.118.565,29	12.148.200,87	652.970.364,42
Pensões	71.264.874,45	1.410.549,24	69.854.325,21
SUBTOTAL	736.383.439,74	13.558.750,11	722.824.689,63

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	1.169.367.419,85	481.719.086,34	687.648.333,51
SUBTOTAL	1.169.367.419,85	481.719.086,34	687.648.333,51

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	112.871.990,99	1.119.931,90	111.752.059,09
SUBTOTAL	112.871.990,99	1.119.931,90	111.752.059,09

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	152.144.464,48	138.186,68	152.006.277,80
a Conceder	1.169.367.419,85	481.719.086,34	687.648.333,51
TOTAL	1.321.511.884,33	481.857.273,02	839.654.611,31

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	736.383.439,74	13.558.750,11	722.824.689,63
a Conceder	112.871.990,99	1.119.931,90	111.752.059,09
TOTAL	849.255.430,73	14.678.682,01	834.576.748,72

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R\$	373.879,42
Compensação a receber		373.879,42
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios Concedidos	R\$	10.570.878,53
Compensação a receber		10.570.878,53
Compensação a pagar		-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios a Conceder	R\$	58.468.370,99
Compensação a receber		58.468.370,99
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios a Conceder	R\$	5.643.599,55
Compensação a receber		5.643.599,55
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	729.945.927,55
Provisões Matemáticas	839.654.611,31
Compensação Previdenciária	58.842.250,41
RESULTADO ATUARIAL	- 50.866.433,35

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-50.866.433,35
Deficit Equacionado:	-44.368.357,52
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-44.368.357,52
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-6.498.075,83

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	2.434.452,47
Provisões Matemáticas	834.576.748,72
Compensação Previdenciária	16.214.478,08
RESULTADO ATUARIAL	- 815.927.818,17

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-815.927.818,17
Deficit Equacionado:	-815.927.818,17
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-815.927.818,17
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor Atual das Remunerações Futuras	2.136.226.546,97
--------------------------------------	------------------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Valor Atual das Remunerações Futuras	6.392.305,38
--------------------------------------	--------------

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	15.812.266,83	205.559.468,79
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	9.230,31	119.994,03
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	-	-
TOTAL	15.821.497,14	205.679.462,82

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	743.501,71	9.665.522,23
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	786.452,76	10.223.885,88
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	95.079,83	1.236.037,79
TOTAL	1.625.034,30	21.125.445,90

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	205.559.468,79	14,00%	28.778.325,63
Taxa de Administração	205.559.468,79	2,00%	4.111.189,38
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	205.559.468,79	16,00%	32.889.515,01
Segurados Ativos	205.559.468,79	14,00%	28.778.325,63
Aposentados	119.994,03	14,00%	16.799,16
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL		30,00%	61.684.639,80

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	9.665.522,23	14,00%	1.353.173,11
Taxa de Administração	9.665.522,23	2,00%	193.310,44
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	9.665.522,23	16,00%	1.546.483,56
Segurados Ativos	9.665.522,23	14,00%	1.353.173,11
Aposentados	10.223.885,88	14,00%	1.431.344,02
Pensionistas	1.236.037,79	14,00%	173.045,29
TOTAL		30,00%	4.504.045,98

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	42.345.250,57	20,60%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.480.028,18	0,72%
Pensão por Morte de inválido	CAP	61.667,84	0,03%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	4.070.077,48	1,98%
Pensão por Morte de ativo	RCC	7.132.913,57	3,47%
Alíquota Administrativa	-	4.111.189,38	2,00%
Alíquota TOTAL	-	59.201.127,01	28,80%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	2.912.221,85	30,13%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	130.484,55	1,35%
Pensão por Morte de inválido	CAP	3.866,21	0,04%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	355.691,22	3,68%
Pensão por Morte de ativo	RCC	657.255,51	6,80%
Alíquota Administrativa	-	193.310,44	2,00%
Alíquota TOTAL	-	4.252.829,78	44,00%

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	43.886.946,59	21,35%
Repartição de Capitais de Cobertura	11.202.991,05	5,45%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	4.111.189,38	2,00%
Alíquota TOTAL	59.201.127,01	28,80%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	3.046.572,61	31,52%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.012.946,73	10,48%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	193.310,44	2,00%
Alíquota TOTAL	4.252.829,78	44,00%

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	205.559.468,79	14,00%	28.778.325,63
Taxa de Administração	205.559.468,79	2,00%	4.111.189,38
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	205.559.468,79	16,00%	32.889.515,01
Segurados Ativos	205.559.468,79	14,00%	28.778.325,63
Aposentados	119.994,03	14,00%	16.799,16
Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
TOTAL		30,00%	61.684.639,80

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	9.665.522,23	14,00%	1.353.173,11
Taxa de Administração	9.665.522,23	2,00%	193.310,44
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	9.665.522,23	16,00%	1.546.483,56
Segurados Ativos	9.665.522,23	14,00%	1.353.173,11
Aposentados	10.223.885,88	14,00%	1.431.344,02
Pensionistas	1.236.037,79	14,00%	173.045,29
TOTAL		30,00%	4.504.045,98

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**, bem como às **Contribuições Suplementares** referentes ao ano-base em exame.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pela redução dos servidores em atividade e aumento no número de aposentados e pensionistas, agravada pelo crescimento das bases salariais e dos proventos de aposentadoria e pensões.

O volume de gastos no Fundo em Repartição apresentou crescimento significativo em função da redução dos servidores em atividade e aumento dos valores médios das aposentadorias e pensões.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do deficit atuarial

O resultado deficitário pode ser ocasionado pela combinação de um ou mais dos seguintes fatores:

- Crescimento do fundo de previdência em ritmo menos acelerado que o das provisões matemáticas.
- Crescimento das provisões matemáticas devido à diminuição do tempo que falta para que cada participante atinja a elegibilidade à aposentadoria.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento salarial em função de bonificações, especialmente àqueles que tenham mais tempo de serviço.
- Crescimento das provisões matemáticas devido a incremento em proventos de aposentadoria e pensão.
- Atualização das tábuas de mortalidade, renovadas anualmente, reflete a variação na expectativa de vida dos participantes, resultando em um aumento da responsabilidade do plano de benefícios.

9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial

Conforme exposto no Sumário Executivo, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização assim se resume:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	729.945.927,55
Provisões Matemáticas	839.654.611,31
Compensação Previdenciária	58.842.250,41
RESULTADO ATUARIAL	- 50.866.433,35

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-50.866.433,35
Deficit Equacionado:	-44.368.357,52
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-44.368.357,52
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-6.498.075,83

A Portaria MTP nº 1.467/2022 oferece a possibilidade de se deduzir o Limite de Deficit Atuarial (LDA) do valor do deficit atuarial apurado na avaliação, conforme segue:

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Deficit Atuarial Apurado	-50.866.433,35
Limite de Deficit Atuarial (LDA)	17.714.235,41
Deficit Atuarial a Equacionar	-33.152.197,94
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-44.368.357,52
Resultado Superavitário	11.216.159,58

A utilização do Limite de Déficit Atuarial (LDA) permitiu que o resultado atuarial fosse avaliado de forma favorável, indicando que as condições financeiras do plano estão dentro dos parâmetros desejados. Como consequência, não há necessidade de revisar o plano de amortização atualmente em vigor, uma vez que o cumprimento das diretrizes estabelecidas assegura a adequação do fundo em relação às suas obrigações. Isso proporciona maior estabilidade e confiança na gestão dos recursos previdenciários, permitindo que as ações planejadas continuem sem a imposição de ajustes adicionais.

A seguir, apresenta-se o fluxo de pagamento do plano de amortização em vigor, levando em consideração a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA).

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	APORTE VIGENTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2026	33.152.197,94	2.841.802,85	948.812,35	1.892.990,50	32.203.385,58
2027	32.203.385,58	2.841.802,85	1.002.989,54	1.838.813,32	31.200.396,05
2028	31.200.396,05	2.841.802,85	1.060.260,24	1.781.542,61	30.140.135,81
2029	30.140.135,81	2.841.802,85	1.120.801,10	1.721.001,75	29.019.334,71
2030	29.019.334,71	2.841.802,85	1.184.798,84	1.657.004,01	27.834.535,86
2031	27.834.535,86	2.841.802,85	1.252.450,86	1.589.352,00	26.582.085,01
2032	26.582.085,01	2.841.802,85	1.323.965,80	1.517.837,05	25.258.119,21
2033	25.258.119,21	2.841.802,85	1.399.564,25	1.442.238,61	23.858.554,96
2034	23.858.554,96	2.841.802,85	1.479.479,37	1.362.323,49	22.379.075,59
2035	22.379.075,59	2.841.802,85	1.563.957,64	1.277.845,22	20.815.117,95
2036	20.815.117,95	2.841.802,85	1.653.259,62	1.188.543,24	19.161.858,33
2037	19.161.858,33	2.841.802,85	1.747.660,74	1.094.142,11	17.414.197,59
2038	17.414.197,59	2.841.802,85	1.847.452,17	994.350,68	15.566.745,42
2039	15.566.745,42	2.841.802,85	1.952.941,69	888.861,16	13.613.803,73
2040	13.613.803,73	2.841.802,85	2.064.454,66	777.348,19	11.549.349,07
2041	11.549.349,07	2.841.802,85	2.182.335,02	659.467,83	9.367.014,04
2042	9.367.014,04	2.841.802,85	2.306.946,35	534.856,50	7.060.067,69
2043	7.060.067,69	2.841.802,85	2.438.672,99	403.129,87	4.621.394,70
2044	4.621.394,70	2.841.802,85	2.577.921,22	263.881,64	2.043.473,49
2045	2.043.473,49	2.841.802,85	2.725.120,52	116.682,34	- 681.647,03
2046	- 681.647,03	2.841.802,85	2.880.724,90	- 38.922,05	- 3.562.371,93
2047	- 3.562.371,93	2.841.802,85	3.045.214,29	- 203.411,44	- 6.607.586,23
2048	- 6.607.586,23	2.841.802,85	3.219.096,03	- 377.293,17	- 9.826.682,25
2049	- 9.826.682,25	2.841.802,85	3.402.906,41	- 561.103,56	- 13.229.588,66
2050	- 13.229.588,66	2.841.802,85	3.597.212,37	- 755.409,51	- 16.826.801,03
2051	- 16.826.801,03	2.841.802,85	3.802.613,19	- 960.810,34	- 20.629.414,22
2052	- 20.629.414,22	2.841.802,85	4.019.742,41	- 1.177.939,55	- 24.649.156,63
2053	- 24.649.156,63	2.841.802,85	4.249.269,70	- 1.407.466,84	- 28.898.426,33
2054	- 28.898.426,33	2.841.802,85	4.491.903,00	- 1.650.100,14	- 33.390.329,33
2055	- 33.390.329,33	2.841.802,85	4.748.390,66	- 1.906.587,80	- 38.138.719,99
2056	- 38.138.719,99	2.841.802,85	5.019.523,77	- 2.177.720,91	- 43.158.243,75
2057	- 43.158.243,75	2.841.802,85	5.306.138,57	- 2.464.335,72	- 48.464.382,32
2058	- 48.464.382,32	2.841.802,85	5.609.119,09	- 2.767.316,23	- 54.073.501,41
2059	- 54.073.501,41	2.841.802,85	5.929.399,78	- 3.087.596,93	- 60.002.901,19
2060	- 60.002.901,19	2.841.802,85	6.267.968,51	- 3.426.165,66	- 66.270.869,71
2061	- 66.270.869,71	2.841.802,85	6.625.869,51	- 3.784.066,66	- 72.896.739,22
2062	- 72.896.739,22	2.841.802,85	7.004.206,66	- 4.162.403,81	- 79.900.945,89
2063	- 79.900.945,89	2.841.802,85	7.404.146,86	- 4.562.344,01	- 87.305.092,75
2064	- 87.305.092,75	2.841.802,85	7.826.923,65	- 4.985.120,80	- 95.132.016,40
2065	- 95.132.016,40	2.841.802,85	8.273.840,99	- 5.432.038,14	- 103.405.857,39

9.3 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio suplementar, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições suplementares, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio suplementar coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio suplementar seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2**. Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

É importante destacar a distinção estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à forma de amortização do déficit atuarial. A LRF define que aportes em valores preestabelecidos, destinados à cobertura do déficit atuarial, são considerados recursos vinculados ao RPPS e não configuram despesa com pessoal para fins de observância dos limites fiscais. Em contraste, a amortização do déficit realizada por meio de alíquotas aplicadas sobre a folha de pagamento é classificada como encargo social e, portanto, computada como despesa com pessoal, sujeita aos limites impostos pela LRF.

Os aportes em valores preestabelecidos devem ser administrados e contabilizados de forma segregada, permanecendo aplicados por um período mínimo de 5 anos antes de serem utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de amortização, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio suplementar e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo a aplicação de alíquotas ou aportes no plano de custeio suplementar, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	646.459.308,37
Pessoal Ativo	556.702.022,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	89.757.286,05
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	35.448.294,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	104.289,31
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.533.958,20
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	15.680,50
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.471.434,63
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	7.682.582,29
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	2.640.349,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	611.011.013,61
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	611.011.013,61
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.572.348.204,58
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	38,9%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

01 - Histórico

Ente:	Cariacica
Ano base da Avaliação	2026
Data Base:	31/12/2025
Data Cálculo:	31/12/2025

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2025)		31.608.449,74
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2025)		94.169.801,28
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	516.841.212,33	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		75.069.568,76
Resultado Atuarial		-6.498.075,83
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6,40%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	4,07%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2015	524.981.209,79	258.684.885,27	10,67%	82,35%	865.021.819,68	426.240.151,09		
2016	527.332.823,24	246.151.986,86	6,29%	64,77%	817.477.297,22	381.587.589,57	-5,50%	-10,48%
2017	537.928.639,70	228.168.930,78	2,95%	55,02%	810.007.820,83	343.574.602,21	-0,91%	-9,96%
2018	586.569.877,66	275.608.800,44	3,75%	50,58%	851.326.586,55	400.008.776,85	5,10%	16,43%
2019	666.201.046,95	287.674.226,54	4,31%	45,14%	926.948.925,06	400.268.531,97	8,88%	0,06%
2020	771.133.355,45	300.322.527,48	4,52%	39,14%	1.026.551.122,50	399.796.514,47	10,75%	-0,12%
2021	844.670.350,06	353.749.567,49	10,06%	33,12%	1.021.665.749,92	427.875.581,44	-0,48%	7,02%
2022	1.079.542.710,93	430.417.383,80	5,78%	20,95%	1.234.405.509,61	492.161.713,12	20,82%	15,02%
2023	1.191.807.912,37	461.193.266,18	4,62%	14,35%	1.302.595.491,73	504.064.676,12	5,52%	2,42%
2024	1.415.008.224,30	549.642.671,82	4,83%	9,30%	1.475.287.574,66	573.057.449,64	13,26%	13,69%
2025	1.572.348.204,58	611.011.013,61	4,26%	4,26%	1.572.348.204,58	611.011.013,61	6,58%	6,62%

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

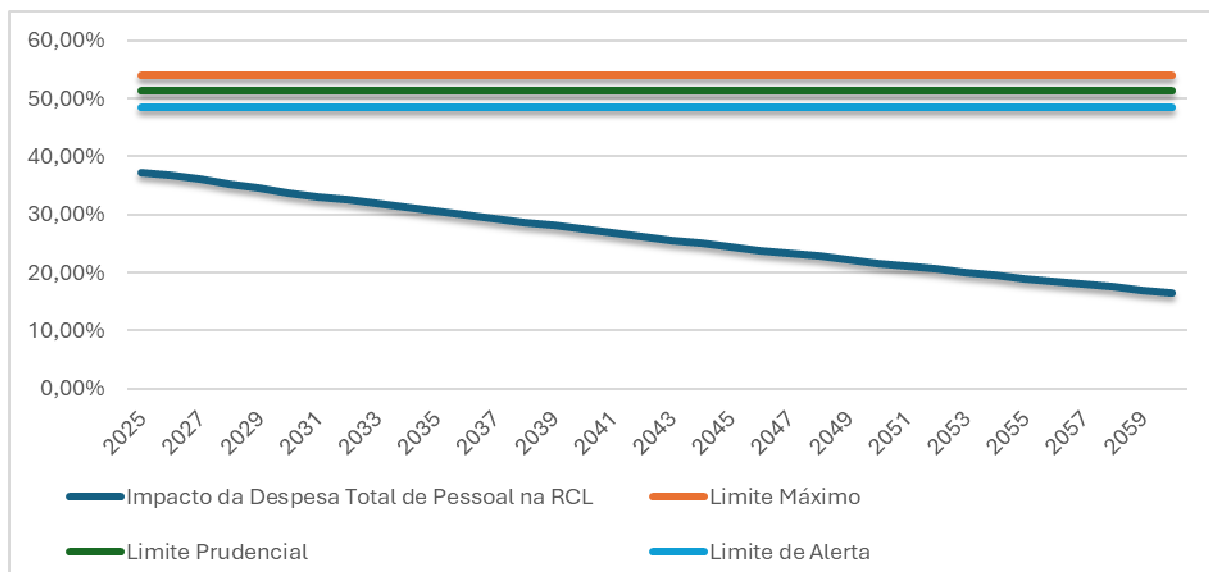
Ente: Cariacica

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

4,36%

ANO	No.	REC.BTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2025	0	1.572.348.204,58	516.841.212,33	213.094.050,51	89.757.286,05	34.095.048,08	12.301.334,60	-	-	(23.583.262,40)	586.822.857,41	729.945.927,55
2026	1	1.673.020.477,19	537.882.599,14	215.224.991,02	110.593.816,82	34.435.998,56	2.841.802,85	-	-	(39.847.942,92)	615.008.343,48	810.099.790,52
2027	2	1.780.138.463,57	559.780.612,60	217.377.240,93	113.880.270,96	34.780.358,55	2.841.802,85	-	-	(44.524.205,61)	641.926.979,61	893.107.635,33
2028	3	1.894.114.861,52	582.570.127,28	219.351.013,34	117.934.181,26	35.128.162,13	2.841.802,85	-	-	(48.067.323,80)	668.607.416,07	978.251.895,21
2029	4	2.015.388.792,54	606.287.437,55	221.746.523,47	121.211.867,22	35.479.443,76	2.841.802,85	-	-	(50.828.869,37)	695.437.553,53	1.066.060.249,04
2030	5	2.144.427.493,60	630.970.315,55	223.963.988,71	124.154.109,64	35.834.238,19	2.841.802,85	-	-	(53.265.083,84)	722.911.440,25	1.156.745.499,76
2031	6	2.281.728.117,35	656.658.070,42	226.203.628,59	128.827.472,73	36.192.580,58	2.841.802,85	-	-	(57.451.328,63)	753.143.782,48	1.248.218.651,08
2032	7	2.427.819.647,44	683.391.612,81	228.465.664,88	142.173.998,58	36.554.506,38	2.841.802,85	-	-	(70.262.815,05)	793.050.737,10	1.331.509.911,01
2033	8	2.583.264.936,65	711.213.518,11	230.750.321,53	148.015.762,42	36.920.051,44	2.841.802,85	-	-	(75.619.445,96)	826.594.818,37	1.413.712.454,73
2034	9	2.748.660.875,33	740.168.095,23	233.057.824,74	153.299.448,24	37.289.251,96	2.841.802,85	-	-	(80.453.660,29)	860.752.810,33	1.494.977.963,68
2035	10	2.924.650.698,82	770.301.456,93	235.388.402,99	157.059.211,19	37.662.144,48	2.841.802,85	-	-	(83.718.225,33)	894.523.629,59	1.576.660.134,94
2036	11	3.111.906.442,55	801.661.593,33	237.742.287,02	163.435.749,74	38.038.765,92	2.841.802,85	-	-	(89.605.293,05)	932.147.455,15	1.655.838.911,25
2037	12	3.311.151.554,29	834.298.448,26	240.119.709,89	168.955.914,57	38.419.153,58	2.841.802,85	-	-	(94.607.216,15)	970.166.620,85	1.733.182.013,68
2038	13	3.523.153.673,77	868.263.998,89	242.520.906,99	176.424.556,12	38.803.345,12	2.841.802,85	-	-	(101.553.089,26)	1.011.462.236,12	1.806.093.948,87
2039	14	3.748.729.590,14	903.612.338,41	244.946.116,06	182.277.593,53	39.191.378,57	2.841.802,85	-	-	(106.899.971,84)	1.052.545.491,67	1.875.528.436,97
2040	15	3.988.748.388,86	940.399.762,25	247.395.577,22	186.460.422,46	39.583.292,36	2.841.802,85	-	-	(110.583.416,04)	1.093.408.273,50	1.942.714.351,31
2041	16	4.244.134.800,09	978.684.857,71	249.869.532,99	191.289.501,54	39.979.125,28	2.841.802,85	-	-	(114.905.537,79)	1.136.411.323,63	2.006.822.147,32
2042	17	4.515.872.761,41	1.018.528.597,26	252.368.228,32	193.612.763,63	40.378.916,53	2.841.802,85	-	-	(116.713.793,61)	1.178.463.110,26	2.070.224.167,40
2043	18	4.805.009.208,66	1.059.994.435,66	254.891.910,61	197.111.520,11	40.782.705,70	2.841.802,85	-	-	(119.689.290,90)	1.223.308.235,11	2.131.644.181,20
2044	19	5.112.658.109,54	1.103.148.411,01	257.440.829,71	208.904.024,02	41.190.532,75	2.841.802,85	-	-	(130.950.739,66)	1.278.131.486,28	2.182.397.211,09
2045	20	5.440.004.755,45	1.148.059.249,91	260.015.238,01	214.080.653,88	41.602.438,08	2.841.802,85	-	-	(135.586.977,08)	1.328.090.467,92	2.228.669.586,13
2046	21	5.788.310.328,06	1.194.798.476,92	262.615.390,39	220.759.538,49	42.018.462,46	2.841.802,85	-	-	(141.715.674,88)	1.381.374.417,12	2.268.658.776,53
2047	22	6.158.916.758,37	1.243.440.528,50	265.241.544,29	224.589.747,02	42.438.647,09	2.841.802,85	-	-	(144.985.423,10)	1.433.706.401,54	2.304.943.122,86
2048	23	6.553.251.896,78	1.294.062.871,51	267.893.959,74	236.981.963,20	42.863.033,56	2.841.802,85	-	-	(156.806.461,68)	1.496.574.169,61	2.328.519.479,19
2049	24	6.972.835.014,25	1.346.746.126,61	270.572.899,33	238.241.622,48	43.291.663,89	2.841.802,85	-	-	(157.483.772,70)	1.550.363.366,05	2.350.136.395,42
2050	25	7.419.282.655,67	1.401.574.196,63	273.278.628,33	239.984.705,39	43.724.380,53	2.841.802,85	-	-	(158.633.876,55)	1.606.773.456,57	2.369.217.633,05
2051	26	7.894.314.867,94	1.458.634.400,25	276.011.414,61	242.544.637,01	44.161.826,34	2.841.802,85	-	-	(160.586.579,56)	1.666.224.608,99	2.384.823.857,72
2052	27	8.399.761.826,92	1.518.017.610,98	278.771.528,76	243.917.277,34	44.603.444,60	2.841.802,85	-	-	(161.340.574,44)	1.726.803.432,87	2.398.027.176,34
2053	28	8.937.570.888,58	1.579.818.401,96	281.559.244,05	249.123.663,74	45.049.479,05	2.841.802,85	-	-	(160.915.320,83)	1.788.625.004,68	2.409.951.585,94
2054	29	9.509.814.091,67	1.644.135.196,53	284.374.836,49	244.211.477,19	45.499.973,84	2.841.802,85	-	-	(160.358.015,14)	1.852.834.988,37	2.420.718.724,87
2055	30	10.118.696.140,77	1.711.070.425,01	287.218.588,58	243.733.532,84	45.954.973,58	2.841.802,85	-	-	(159.241.302,83)	1.919.108.504,27	2.430.901.088,93
2056	31	10.766.562.900,42	1.780.730.687,79	290.090.770,80	242.733.508,70	46.414.523,31	2.841.802,85	-	-	(157.198.533,58)	1.987.185.547,54	2.441.488.799,18
2057	32	11.455.910.433,13	1.853.226.925,14	292.991.678,41	240.591.432,70	46.878.668,54	2.841.802,85	-	-	(154.720.067,64)	2.057.667.464,18	2.453.018.806,06
2058	33	12.189.394.616,07	1.928.674.593,87	295.921.595,19	238.329.219,56	47.347.455,23	2.841.802,85	-	-	(151.755.189,69)	2.130.619.041,68	2.466.166.362,85
2059	34	12.969.841.373,45	2.007.193.851,21	298.880.811,14	236.418.877,91	47.820.929,78	2.841.802,85	-	-	(149.128.873,33)	2.206.984.871,18	2.480.750.459,05
2060	35	13.800.257.564,12	2.088.909.746,18	301.869.619,25	234.616.445,85	48.299.139,08	2.841.802,85	-	-	(146.594.110,94)	2.286.644.799,05	2.496.860.474,45

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2025	0	37,32%	-27,25%	
2026	1	36,76%	-28,34%	10,98%
2027	2	36,06%	-29,71%	10,25%
2028	3	35,30%	-31,19%	9,53%
2029	4	34,51%	-32,74%	8,98%
2030	5	33,71%	-34,29%	8,51%
2031	6	33,01%	-35,66%	7,91%
2032	7	32,67%	-36,33%	6,67%
2033	8	32,00%	-37,63%	6,17%
2034	9	31,32%	-38,96%	5,75%
2035	10	30,59%	-40,38%	5,46%
2036	11	29,95%	-41,61%	5,02%
2037	12	29,30%	-42,89%	4,67%
2038	13	28,71%	-44,04%	4,21%
2039	14	28,08%	-45,27%	3,84%
2040	15	27,41%	-46,56%	3,58%
2041	16	26,78%	-47,80%	3,30%
2042	17	26,10%	-49,13%	3,16%
2043	18	25,46%	-50,37%	2,97%
2044	19	25,00%	-51,27%	2,38%
2045	20	24,41%	-52,41%	2,12%
2046	21	23,86%	-53,48%	1,79%
2047	22	23,28%	-54,62%	1,60%
2048	23	22,84%	-55,48%	1,02%
2049	24	22,23%	-56,66%	0,93%
2050	25	21,66%	-57,78%	0,81%
2051	26	21,11%	-58,86%	0,66%
2052	27	20,56%	-59,93%	0,55%
2053	28	20,01%	-60,99%	0,50%
2054	29	19,48%	-62,02%	0,45%
2055	30	18,97%	-63,03%	0,42%
2056	31	18,46%	-64,02%	0,44%
2057	32	17,96%	-64,99%	0,47%
2058	33	17,48%	-65,93%	0,54%
2059	34	17,02%	-66,83%	0,59%
2060	35	16,57%	-67,70%	0,65%



Importante mencionar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos, e não por incidência de alíquota, configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intrincada administração pública.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **2,0%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2025	3.443.156,29	1,5%
2024	3.392.532,85	8,8%
2023	3.116.834,11	
MÉDIA	3.317.507,75	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Não há razões que justifiquem a necessidade de alteração na forma de custeio para a manutenção do RPPS.

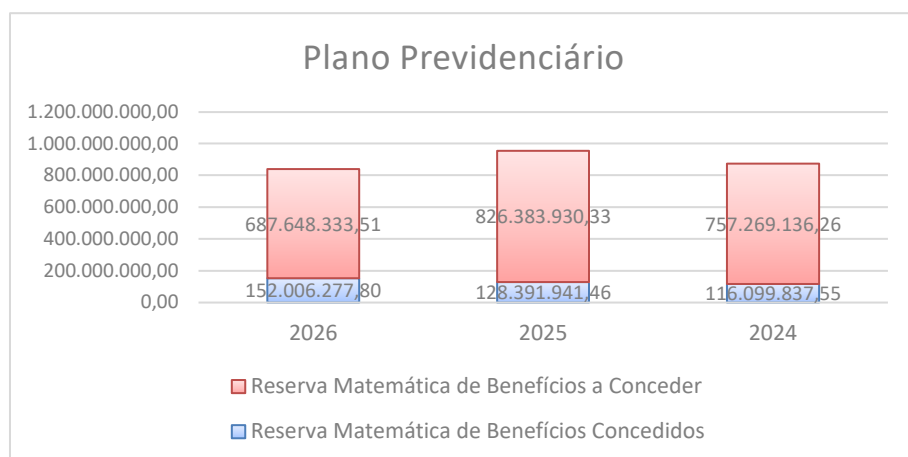
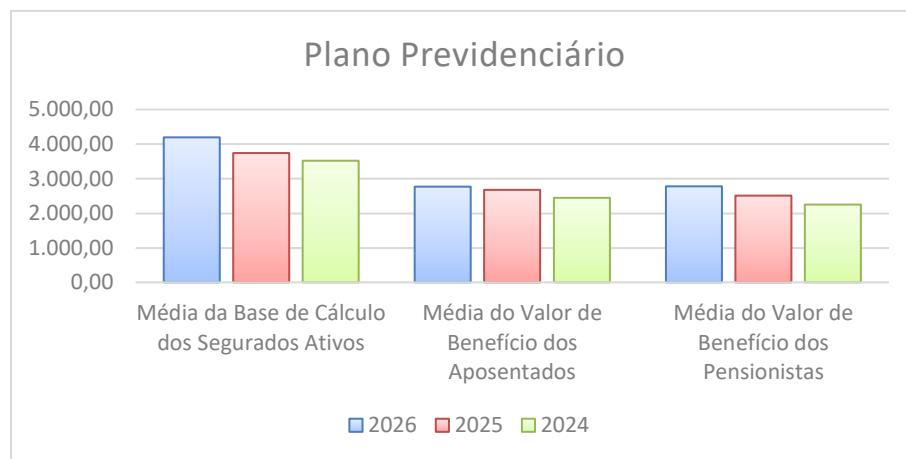
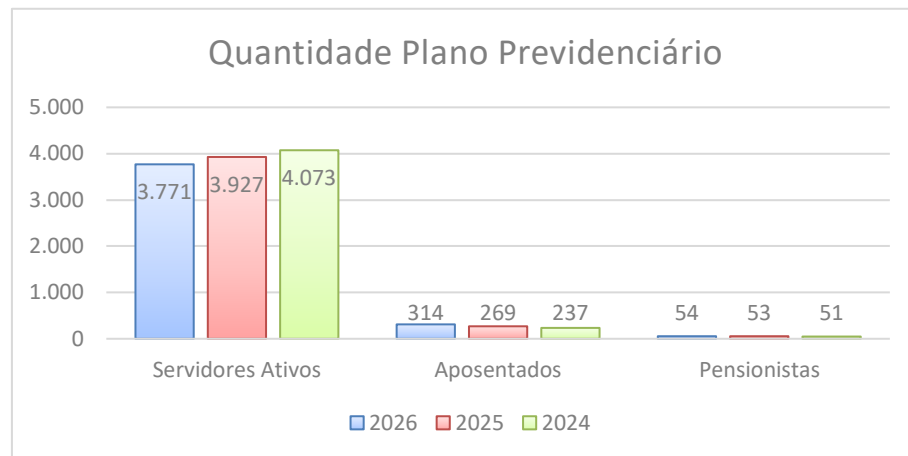
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2026	2025	2024
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	16,00%	16,00%	16,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	3.771	3.927	4.073
Quantidade de Aposentados	314	269	237
Quantidade de Pensionistas	54	53	51
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	4.193,12	3.744,73	3.521,87
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	2.776,62	2.684,95	2.451,31
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.786,12	2.510,45	2.251,66
Idade Média dos Segurados Ativos	46,93	46,03	45,05
Idade Média dos Aposentados	61,62	60,97	60,22
Idade Média dos Pensionistas	50,80	48,11	46,37
Idade Média Projetada para Aposentadorias	62,70	60,42	60,53
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	729.945.927,55	595.279.195,68	499.287.298,84
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	152.144.464,48	131.530.851,08	116.266.348,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	138.186,68	3.138.909,62	166.511,23
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	152.006.277,80	128.391.941,46	116.099.837,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.169.367.419,85	1.274.080.297,94	1.210.166.608,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	481.719.086,34	447.696.367,61	452.897.472,11
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	687.648.333,51	826.383.930,33	757.269.136,26
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	58.842.250,41	64.182.787,74	73.142.199,51
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-50.866.433,35	-295.313.888,37	-300.939.475,46
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	21,35%	23,05%	23,07%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	5,45%	4,95%	4,93%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	14,00%	14,00%	14,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2026/2025	2025/2024
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-3,97%	-3,58%
Quantidade de Aposentados	16,73%	13,50%
Quantidade de Pensionistas	1,89%	3,92%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	11,97%	6,33%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	3,41%	9,53%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	10,98%	11,49%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,96%	2,18%
Idade Média dos Aposentados	1,07%	1,25%
Idade Média dos Pensionistas	5,58%	3,75%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	3,77%	-0,18%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	22,62%	19,23%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	15,67%	13,13%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	-95,60%	1785,10%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	18,39%	10,59%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-8,22%	5,28%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	7,60%	-1,15%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-16,79%	9,13%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-8,32%	-12,25%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-82,78%	-1,87%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	-7,38%	-0,09%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	10,10%	0,41%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%

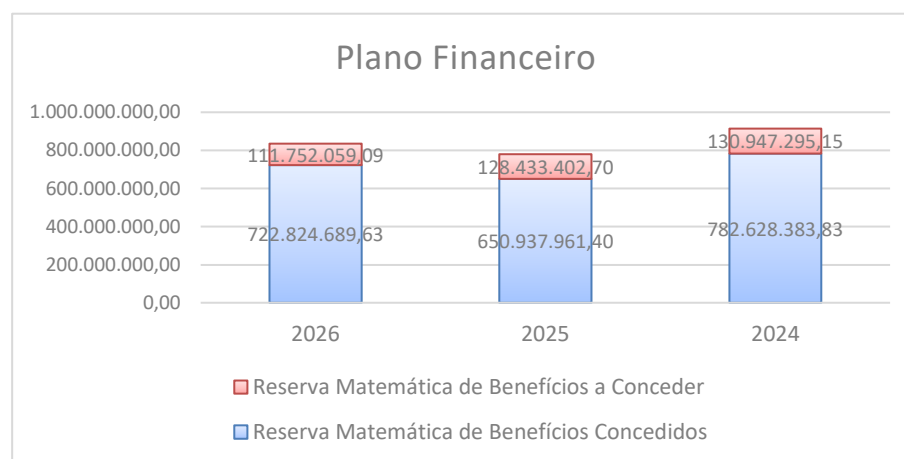
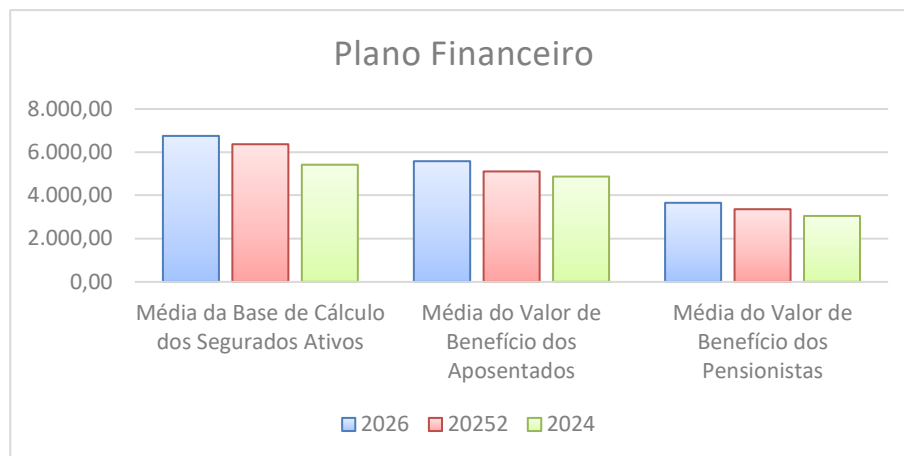
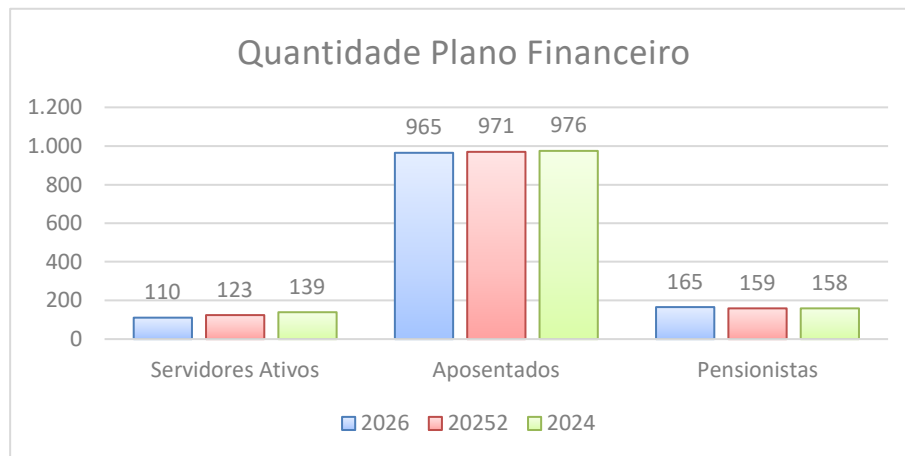


Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2026	20252	2024
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	16,00%	16,00%	16,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	110	123	139
Quantidade de Aposentados	965	971	976
Quantidade de Pensionistas	165	159	158
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	6.759,11	6.377,74	5.418,14
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5.569,54	5.094,86	4.857,22
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3.645,57	3.351,72	3.043,02
Idade Média dos Segurados Ativos	63,21	62,09	61,51
Idade Média dos Aposentados	71,13	70,38	69,60
Idade Média dos Pensionistas	70,11	69,97	69,58
Idade Média Projetada para Aposentadorias	63,79	62,22	61,62
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	2.434.452,47	1.589.218,11	1.115.653,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	736.383.439,74	702.447.371,23	796.874.376,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	13.558.750,11	51.509.409,83	14.245.992,21
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	722.824.689,63	650.937.961,40	782.628.383,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	112.871.990,99	129.177.562,39	132.011.064,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	1.119.931,90	744.159,69	1.063.769,11
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	111.752.059,09	128.433.402,70	130.947.295,15
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	16.214.478,08	17.763.345,04	21.874.441,45
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-815.927.818,17	-760.018.800,95	-890.585.583,83

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2026/2025	2025/2024
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-10,57%	-11,51%
Quantidade de Aposentados	-0,62%	-0,51%
Quantidade de Pensionistas	3,77%	0,63%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	5,98%	17,71%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	9,32%	4,89%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	8,77%	10,14%
Idade Média dos Segurados Ativos	1,80%	0,94%
Idade Média dos Aposentados	1,06%	1,13%
Idade Média dos Pensionistas	0,20%	0,56%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	2,52%	0,97%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	53,19%	42,45%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	4,83%	-11,85%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	-73,68%	261,57%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	11,04%	-16,83%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-12,62%	-2,15%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	50,50%	-30,04%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-12,99%	-1,92%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-8,72%	-18,79%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	7,36%	-14,66%

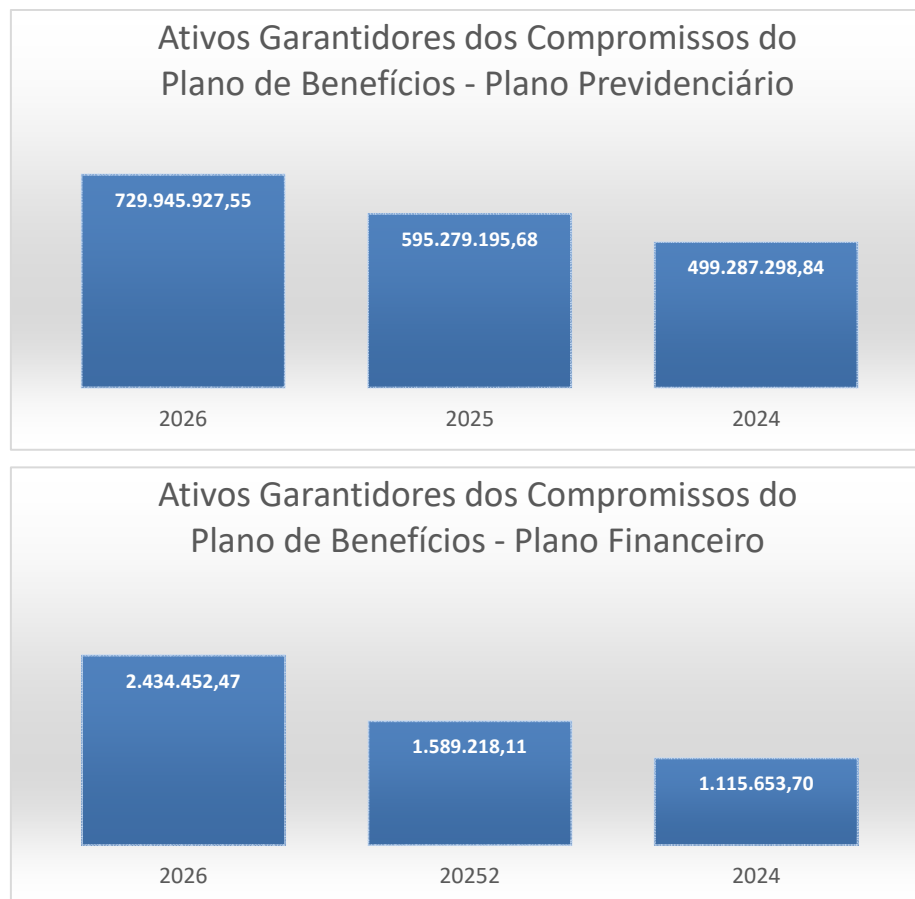


11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos redução do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio total do RPPS evoluiu de **R\$ 596.868.413,79** na avaliação atuarial de dezembro de 2024, para **R\$ 732.380.380,02** em dezembro de 2025, apresentando **22,70%** de **crescimento**.



11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/25	839.654.611,31	729.945.927,55	86,93%
dez/24	954.775.871,79	595.279.195,68	62,35%
dez/23	873.368.973,81	499.287.298,84	57,17%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/25	834.576.748,72	2.434.452,47	0,29%
dez/24	779.371.364,10	1.589.218,11	0,20%
dez/23	913.575.678,98	1.115.653,70	0,12%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- rentabilidade dos ativos garantidores acima da meta atuarial;
- atualização das tábuas de mortalidade, que reflete o aumento da expectativa de vida do grupo, resultando, assim, em um maior compromisso de cobertura da massa segurada;
- envelhecimento do grupo, intensificado pela falta de renovação decorrente das restrições impostas quanto a novas contratações.;
- redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Redução no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se redução do número de segurados ativos e aumento no de aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano.

Em relação aos servidores em atividade e, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Alteração significativas no VABF e VACF em função da Reforma Previdenciária adotada pelo Município.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS tem apresentado melhorias a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 62,35% da Provisão Matemática anteriormente e atualmente equivale a 86,93%. Esse crescimento é um sinal positivo, refletindo uma gestão eficaz dos recursos e um compromisso com a sustentabilidade financeira do plano

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei prevê a expectativa de superávit técnico atuarial. Recomendamos a continuidade do atual Plano de Custeio, mas com monitoramento constante para garantir que ele permaneça alinhado às necessidades financeiras do RPPS e às expectativas de crescimento do Patrimônio.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constamos uma redução no número de segurados, mas com aumento nos valores de salários e benefícios dentro do esperado.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão de sua estrutura, o plano de benefícios apresenta riscos significativos. Há a possibilidade de que aposentados e pensionistas superem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas nos cálculos, o que poderia pressionar ainda mais as finanças do RPPS. Além disso, existe o risco de que os ativos garantidores não alcancem a meta atuarial estabelecida, comprometendo a capacidade do plano de atender às suas obrigações.

13.2 Fundo em Repartição

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS

- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Alteração significativas no VABF e VACF em função da Reforma Previdenciária adotada pelo Município.

13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Projeta-se uma redução das despesas previdenciárias a médio e longo prazo, reflexo da redução dos segurados, sem a reposição.

13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos redução no número de segurados, porém aumento nos valores de salários/benefícios.

13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Devido à sua estrutura, o plano de benefícios apresenta como principal risco a possibilidade de que aposentados e pensionistas vivam além das expectativas indicadas nas tábuas de mortalidade, o que pode gerar maior demanda de recursos.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- O incremento na expectativa de sobrevida do grupo segurado, resultante da atualização anual das tábuas de mortalidade;
- A rentabilidade dos ativos garantidores, acima da meta atuarial de juros;
- As restrições impostas pela legislação quanto à contratação de pessoal, o que tem prejudicado a renovação etária da massa segurada e o crescimento das receitas de contribuição.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas

em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

As hipóteses adotadas, especialmente em relação ao crescimento salarial, às taxas de juros e às tábuas de mortalidade e invalidez, são adequadas ao RPPS, apresentando uma oscilação de resultados dentro de padrões aceitáveis.

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	14,00%
Taxa de Administração	2,00%
Ente Federativo - Total	16,00%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	30,00%

14.7 Fatos relevantes

Diferentemente dos exercícios anteriores, nos quais a rentabilidade financeira foi impactada pela pandemia da Covid-19 e seus efeitos, além das eleições de 2022, o exercício de 2025 apresentou um desempenho financeiro positivo, com rentabilidade superior à meta de juros estabelecida na Política de Investimentos.

Destacamos que o Município implementou a Reforma da Previdência no exercício de 2025, nos moldes da Emenda Constitucional N° 103 o que fez melhorar de forma significativa o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, no curto, médio e longo prazo.

Em relação aos segurados, observou-se uma estagnação no número de servidores em atividade, o que pode resultar em um aumento do custo previdenciário devido ao envelhecimento da massa e à proximidade das aposentadorias programadas.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard M. Dutzmann

Atuário - MIBA 935

15. ANEXOS

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após “ n ” anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
Y_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
Y_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
$\bar{x}$	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “ k ” do segurado.
l_x	Número de vivos na idade “ x ”, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “ x ”.
${}_n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “ x ” ficar inválido e sobreviver à idade “ $x + n$ ”.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade “ x ” não completar a idade “ $x + 1$ ” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “ x ” completar a idade “ $x + n$ ” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade “ x ”.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^i	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:w}^T$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos.
$a_{x:w}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ $y_1 y_2 y_3 \dots y_n$ ” até a sua extinção.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ $y_1 y_2 y_3 \dots y_n$ ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto “ α ” de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	88	3	91	2.050,06	2.402,52	67,69	71,33				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	30	4	34	3.533,02	7.476,88	63,20	66,00				
Aposentadoria Compulsória	5	4	9	1.652,84	1.567,49	82,20	78,25				
Aposentadoria por Invalidez	63	18	81	2.285,38	1.826,54	55,76	50,39				
Aposentadoria como professor	94	5	99	3.596,51	3.776,78	59,10	64,00				
Apos. especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	21	33	54	2.400,75	3.031,35	47,86	52,67				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	7	3	10	4.539,09	7.038,66	66,00	68,00	66,00	68,00	42,29	46,67
Servidores - Sem critério diferenciado	752	499	1251	3.919,66	4.313,24	44,22	42,61	64,51	66,81	32,86	32,43
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	161	9	170	4.733,29	4.267,60	62,18	61,00	62,18	61,00	36,34	31,44
Servidores - Aposentadoria professor	1941	399	2340	4.201,13	4.272,27	46,76	46,56	60,90	63,08	32,83	33,12

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	38	19	57	2.560,76	2.169,24	73,03	74,00				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	444	144	588	4.786,84	8.500,66	72,41	72,38				
Aposentadoria Compulsória	3	8	11	4.131,49	2.231,97	81,33	82,38				
Aposentadoria por Invalidez	26	8	34	3.538,36	2.219,71	68,92	70,13				
Aposentadoria como professor	257	18	275	6.239,09	7.954,32	67,89	65,50				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	119	46	165	3.815,10	3.206,99	70,18	69,93				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	21	31	52	3.657,87	8.067,85	64,24	66,48	64,24	66,48	25,33	22,84
Servidores - Sem critério diferenciado	6	20	26	9.362,44	4.845,61	55,33	59,80	59,67	64,25	23,33	25,70
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	25	7	32	8.299,46	8.001,38	61,08	62,29	61,08	62,29	24,64	27,00
Servidores - Aposentadoria professor	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	569	15,09	15,09	7,70	7,70	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	2.406	63,80	78,89	57,28	64,98	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	380	10,08	88,97	11,91	76,89	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	179	4,75	93,72	7,75	84,64	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	156	4,14	97,85	8,22	92,86	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	36	0,95	98,81	2,19	95,05	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	10	0,27	99,07	0,72	95,77	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	8	0,21	99,28	0,65	96,41	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	99,28	0,00	96,41	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	4	0,11	99,39	0,41	96,82	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	7	0,19	99,58	0,76	97,59	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	6	0,16	99,73	0,71	98,30	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,73	0,00	98,30	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,73	0,00	98,30	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	99,73	0,00	98,30	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	99,73	0,00	98,30	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	10	0,27	100,00	1,70	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 15.812.266,83

Vencimento Médio: R\$

4.193,12

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	51	1,35	1,35	198.924,48	1,26	1,26	3.900,48
1	1	0,03	1,38	8.157,41	0,05	1,31	8.157,41
2	5	0,13	1,51	24.618,40	0,16	1,47	4.923,68
3	135	3,58	5,09	455.661,25	2,88	4,35	3.375,27
4	301	7,98	13,07	1.060.891,38	6,71	11,06	3.524,56
5	146	3,87	16,95	536.381,45	3,39	14,45	3.673,85
6	116	3,08	20,02	436.044,74	2,76	17,21	3.759,01
7	149	3,95	23,97	545.530,41	3,45	20,66	3.661,28
8	331	8,78	32,75	1.148.025,81	7,26	27,92	3.468,36
9	62	1,64	34,39	376.272,53	2,38	30,30	6.068,91
10	77	2,04	36,44	361.068,05	2,28	32,58	4.689,20
11	71	1,88	38,32	307.287,61	1,94	34,52	4.327,99
12	99	2,63	40,94	517.430,83	3,27	37,80	5.226,57
13	346	9,18	50,12	1.410.922,01	8,92	46,72	4.077,81
14	284	7,53	57,65	1.242.577,23	7,86	54,58	4.375,27
15	206	5,46	63,11	863.985,56	5,46	60,04	4.194,10
16	93	2,47	65,58	409.043,31	2,59	62,63	4.398,32
17	97	2,57	68,15	421.694,57	2,67	65,29	4.347,37
18	126	3,34	71,49	532.085,20	3,37	68,66	4.222,90
19	457	12,12	83,61	2.110.979,72	13,35	82,01	4.619,21
20	175	4,64	88,25	793.851,84	5,02	87,03	4.536,30
21	76	2,02	90,27	367.257,24	2,32	89,35	4.832,33
22	32	0,85	91,12	123.430,45	0,78	90,13	3.857,20
23	21	0,56	91,67	102.950,43	0,65	90,78	4.902,40
24	72	1,91	93,58	362.045,49	2,29	93,07	5.028,41
25	32	0,85	94,43	137.132,85	0,87	93,94	4.285,40
26	27	0,72	95,15	119.702,06	0,76	94,70	4.433,41
27	11	0,29	95,44	49.970,45	0,32	95,01	4.542,77
28	74	1,96	97,40	336.792,51	2,13	97,14	4.551,25
29	14	0,37	97,77	75.920,42	0,48	97,62	5.422,89
30	28	0,74	98,51	119.680,49	0,76	98,38	4.274,30
31	27	0,72	99,23	128.683,97	0,81	99,20	4.766,07
32	5	0,13	99,36	25.439,65	0,16	99,36	5.087,93
33	5	0,13	99,50	22.391,07	0,14	99,50	4.478,21
34	4	0,11	99,60	17.753,64	0,11	99,61	4.438,41
35	2	0,05	99,66	7.714,97	0,05	99,66	3.857,49
36	1	0,03	99,68	4.403,89	0,03	99,69	4.403,89
37	2	0,05	99,73	8.475,54	0,05	99,74	4.237,77
38	2	0,05	99,79	6.002,13	0,04	99,78	3.001,07
39	3	0,08	99,87	13.049,07	0,08	99,86	4.349,69
40	0	0,00	99,87	0,00	0,00	99,86	0,00
41	3	0,08	99,95	13.730,56	0,09	99,95	4.576,85
42	1	0,03	99,97	4.071,65	0,03	99,97	4.071,65
43	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
44	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
45	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
46	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
47	1	0,03	100,00	4.234,51	0,03	100,00	4.234,51
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.771		100,00	15.812.266,83		100,00	4.193,12

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 13,44 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	180	4,77	4,77	853.358,16	5,40	5,40	4.740,88
1	27	0,72	5,49	125.289,77	0,79	6,19	4.640,36
2	28	0,74	6,23	137.810,38	0,87	7,06	4.921,80
3	44	1,17	7,40	177.967,45	1,13	8,19	4.044,71
4	38	1,01	8,41	169.982,79	1,08	9,26	4.473,23
5	38	1,01	9,41	167.403,70	1,06	10,32	4.405,36
6	79	2,09	11,51	352.242,36	2,23	12,55	4.458,76
7	241	6,39	17,90	1.099.967,32	6,96	19,50	4.564,18
8	107	2,84	20,74	493.153,67	3,12	22,62	4.608,91
9	104	2,76	23,50	498.620,03	3,15	25,78	4.794,42
10	81	2,15	25,64	333.930,97	2,11	27,89	4.122,60
11	134	3,55	29,20	570.484,18	3,61	31,50	4.257,34
12	120	3,18	32,38	534.612,46	3,38	34,88	4.455,10
13	165	4,38	36,75	680.557,27	4,30	39,18	4.124,59
14	144	3,82	40,57	567.582,95	3,59	42,77	3.941,55
15	119	3,16	43,73	485.449,23	3,07	45,84	4.079,41
16	132	3,50	47,23	542.426,89	3,43	49,27	4.109,29
17	96	2,55	49,77	433.465,36	2,74	52,01	4.515,26
18	119	3,16	52,93	485.650,82	3,07	55,08	4.081,10
19	274	7,27	60,20	1.063.440,28	6,73	61,81	3.881,17
20	154	4,08	64,28	625.518,92	3,96	65,76	4.061,81
21	183	4,85	69,13	705.686,62	4,46	70,23	3.856,21
22	132	3,50	72,63	542.163,42	3,43	73,66	4.107,30
23	291	7,72	80,35	1.186.775,35	7,51	81,16	4.078,27
24	87	2,31	82,66	353.260,24	2,23	83,40	4.060,46
25	96	2,55	85,20	464.227,07	2,94	86,33	4.835,70
26	111	2,94	88,15	515.897,64	3,26	89,59	4.647,73
27	89	2,36	90,51	318.012,64	2,01	91,61	3.573,18
28	67	1,78	92,28	262.301,53	1,66	93,26	3.914,95
29	64	1,70	93,98	255.544,10	1,62	94,88	3.992,88
30	53	1,41	95,39	217.620,62	1,38	96,26	4.106,05
31	35	0,93	96,31	112.073,58	0,71	96,97	3.202,10
32	27	0,72	97,03	93.666,41	0,59	97,56	3.469,13
33	16	0,42	97,45	60.813,98	0,38	97,94	3.800,87
34	21	0,56	98,01	70.853,29	0,45	98,39	3.373,97
35	21	0,56	98,57	62.627,77	0,40	98,79	2.982,27
36	18	0,48	99,05	63.368,98	0,40	99,19	3.520,50
37	8	0,21	99,26	33.162,12	0,21	99,40	4.145,27
38	6	0,16	99,42	20.767,51	0,13	99,53	3.461,25
39	6	0,16	99,58	14.553,00	0,09	99,62	2.425,50
40	4	0,11	99,68	17.640,00	0,11	99,73	4.410,00
41	1	0,03	99,71	3.528,00	0,02	99,75	3.528,00
42	4	0,11	99,81	14.112,00	0,09	99,84	3.528,00
43	1	0,03	99,84	3.528,00	0,02	99,87	3.528,00
44	4	0,11	99,95	14.112,00	0,09	99,96	3.528,00
45	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,96	0,00
46	2	0,05	100,00	7.056,00	0,04	100,00	3.528,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.771		100,00	15.812.266,83		100,00	4.193,12

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

16,68 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2	0,05	0,05	7.056,00	0,04	0,04	3.528,00
21	2	0,05	0,11	7.056,00	0,04	0,09	3.528,00
22	4	0,11	0,21	14.112,00	0,09	0,18	3.528,00
23	1	0,03	0,24	3.528,00	0,02	0,20	3.528,00
24	5	0,13	0,37	12.193,11	0,08	0,28	2.438,62
25	4	0,11	0,48	10.804,51	0,07	0,35	2.701,13
26	5	0,13	0,61	18.928,60	0,12	0,47	3.785,72
27	17	0,45	1,06	49.177,56	0,31	0,78	2.892,80
28	12	0,32	1,38	38.183,78	0,24	1,02	3.181,98
29	11	0,29	1,67	30.096,25	0,19	1,21	2.736,02
30	34	0,90	2,57	134.371,81	0,85	2,06	3.952,11
31	43	1,14	3,71	158.772,81	1,00	3,06	3.692,39
32	75	1,99	5,70	267.125,00	1,69	4,75	3.561,67
33	66	1,75	7,45	233.626,72	1,48	6,23	3.539,80
34	90	2,39	9,84	341.007,88	2,16	8,39	3.788,98
35	83	2,20	12,04	323.554,94	2,05	10,43	3.898,25
36	77	2,04	14,08	307.355,32	1,94	12,38	3.991,63
37	118	3,13	17,21	515.095,84	3,26	15,63	4.365,22
38	121	3,21	20,42	485.525,60	3,07	18,70	4.012,61
39	135	3,58	24,00	555.504,39	3,51	22,22	4.114,85
40	124	3,29	27,29	525.669,15	3,32	25,54	4.239,27
41	141	3,74	31,03	619.203,48	3,92	29,46	4.391,51
42	154	4,08	35,11	649.107,76	4,11	33,56	4.214,99
43	164	4,35	39,46	718.107,88	4,54	38,10	4.378,71
44	165	4,38	43,83	694.289,59	4,39	42,50	4.207,82
45	169	4,48	48,32	711.522,94	4,50	47,00	4.210,19
46	167	4,43	52,74	700.568,99	4,43	51,43	4.195,02
47	163	4,32	57,07	711.468,57	4,50	55,93	4.364,84
48	139	3,69	60,75	607.369,24	3,84	59,77	4.369,56
49	155	4,11	64,86	697.928,59	4,41	64,18	4.502,77
50	139	3,69	68,55	608.120,19	3,85	68,03	4.374,97
51	132	3,50	72,05	587.837,92	3,72	71,74	4.453,32
52	106	2,81	74,86	426.490,94	2,70	74,44	4.023,50
53	120	3,18	78,04	487.513,74	3,08	77,52	4.062,61
54	115	3,05	81,09	522.674,70	3,31	80,83	4.545,00
55	74	1,96	83,05	290.529,92	1,84	82,67	3.926,08
56	79	2,09	85,15	354.349,36	2,24	84,91	4.485,43
57	72	1,91	87,06	288.395,62	1,82	86,73	4.005,49
58	66	1,75	88,81	281.777,43	1,78	88,51	4.269,36
59	66	1,75	90,56	289.627,46	1,83	90,35	4.388,29
60	64	1,70	92,26	269.714,87	1,71	92,05	4.214,29
61	54	1,43	93,69	232.115,32	1,47	93,52	4.298,43
62	48	1,27	94,96	215.825,68	1,36	94,88	4.496,37
63	33	0,88	95,84	121.058,12	0,77	95,65	3.668,43
64	28	0,74	96,58	132.191,79	0,84	96,49	4.721,14
65	27	0,72	97,30	110.737,66	0,70	97,19	4.101,39
66	20	0,53	97,83	85.781,71	0,54	97,73	4.289,09
67	20	0,53	98,36	83.663,26	0,53	98,26	4.183,16
68	20	0,53	98,89	90.864,35	0,57	98,83	4.543,22
69	13	0,34	99,23	65.347,28	0,41	99,25	5.026,71
70	15	0,40	99,63	57.984,86	0,37	99,61	3.865,66
>70	14	0,37	100,00	61.352,34	0,39	100,00	4.382,31
TOTAL	3.771		100,00	15.812.266,83		100,00	4.193,12

IDADE MÉDIA: 46,93 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9960

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 15

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	2	3.152,63	≤ 39	0	-	≤ 39	2	3.152,63
40	2	3.191,70	40	1	1.518,00	40	1	1.673,70
41	1	1.518,00	41	0	-	41	1	1.518,00
42	2	3.432,28	42	1	1.914,28	42	1	1.518,00
43	3	7.098,29	43	1	4.026,97	43	2	3.071,32
44	2	3.056,00	44	2	3.056,00	44	0	-
45	6	11.140,34	45	5	9.587,02	45	1	1.553,32
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	5	14.126,63	47	5	14.126,63	47	0	-
48	1	1.852,83	48	1	1.852,83	48	0	-
49	6	13.399,06	49	5	11.881,06	49	1	1.518,00
50	1	1.599,31	50	0	-	50	1	1.599,31
51	9	22.517,79	51	8	20.999,79	51	1	1.518,00
52	7	16.726,55	52	5	11.977,85	52	2	4.748,70
53	6	20.492,89	53	6	20.492,89	53	0	-
54	5	15.777,86	54	5	15.777,86	54	0	-
55	11	35.756,64	55	10	34.238,64	55	1	1.518,00
56	12	41.625,96	56	12	41.625,96	56	0	-
57	15	44.507,79	57	14	42.989,79	57	1	1.518,00
58	12	42.362,66	58	12	42.362,66	58	0	-
59	9	33.270,73	59	8	29.112,79	59	1	4.157,94
60	16	52.234,25	60	16	52.234,25	60	0	-
61	11	31.154,44	61	10	27.093,73	61	1	4.060,71
62	17	51.614,52	62	17	51.614,52	62	0	-
63	18	52.590,13	63	18	52.590,13	63	0	-
64	12	37.313,04	64	9	28.194,27	64	3	9.118,77
65	17	45.827,62	65	15	36.820,80	65	2	9.006,82
66	11	24.914,72	66	11	24.914,72	66	0	-
67	14	31.105,68	67	14	31.105,68	67	0	-
68	16	43.339,98	68	13	34.996,12	68	3	8.343,86
69	9	24.443,99	69	9	24.443,99	69	0	-
70	14	49.349,56	70	12	29.562,05	70	2	19.787,51
71	6	15.061,34	71	6	15.061,34	71	0	-
72	6	12.707,40	72	5	10.125,66	72	1	2.581,74
73	11	25.008,93	73	10	21.137,93	73	1	3.871,00
74	4	10.872,55	74	4	10.872,55	74	0	-
75	2	4.962,00	75	1	3.444,00	75	1	1.518,00
76	3	6.537,27	76	2	3.495,90	76	1	3.041,37
77	3	4.751,94	77	2	3.198,62	77	1	1.553,32
78	1	1.928,26	78	1	1.928,26	78	0	-
79	1	1.538,00	79	1	1.538,00	79	0	-
80	2	3.198,62	80	1	1.599,31	80	1	1.599,31
81	1	1.599,31	81	0	-	81	1	1.599,31
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	2	3.198,62	87	2	3.198,62	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	314	871.858,11	TOTAL	280	776.711,47	TOTAL	34	95.146,64

Idade Média = 61,62

Idade Média = 61,9

Idade Média = 59,35

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	36	54.648,00	0 a 1	27	40.986,00	0 a 1	9	13.662,00
1 a 2	132	265.024,38	1 a 2	119	242.392,93	1 a 2	13	22.631,45
2 a 3	144	529.822,39	2 a 3	134	493.332,54	2 a 3	10	36.489,85
3 a 4	1	4.975,62	3 a 4	0	0,00	3 a 4	1	4.975,62
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	17.387,72	11 a 12	0	0,00	11 a 12	1	17.387,72
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	314	871.858,11	TOTAL	280	776.711,47	TOTAL	34	95.146,64

Provento Médio= R\$ 2.776,62

Provento Médio= R\$ 2.773,97

Provento Médio= R\$ 2.798,43

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	8	13.930,97	1.741,37	≤19	4	6.960,36	1.740,09	≤19	4	6.970,61	1.742,65
20	1	1.575,52	1.575,52	20	1	1.575,52	1.575,52	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	1	1.532,12	1.532,12	37	0	0,00	0,00	37	1	1.532,12	1.532,12
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	1	1.575,52	1.575,52	42	0	0,00	0,00	42	1	1.575,52	1.575,52
43	2	3.329,84	1.664,92	43	1	1.749,99	1.749,99	43	1	1.579,85	1.579,85
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	1	1.629,40	1.629,40	46	1	1.629,40	1.629,40	46	0	0,00	0,00
47	3	7.331,90	2.443,97	47	1	1.861,59	1.861,59	47	2	5.470,31	2.735,16
48	1	4.025,55	4.025,55	48	0	0,00	0,00	48	1	4.025,55	4.025,55
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	1	3.811,72	3.811,72	51	1	3.811,72	3.811,72	51	0	0,00	0,00
52	5	14.478,78	2.895,76	52	2	5.434,40	2.717,20	52	3	9.044,38	3.014,79
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	3	11.228,64	3.742,88	54	0	0,00	0,00	54	3	11.228,64	3.742,88
55	1	3.383,04	3.383,04	55	0	0,00	0,00	55	1	3.383,04	3.383,04
56	1	2.651,79	2.651,79	56	0	0,00	0,00	56	1	2.651,79	2.651,79
57	1	3.828,79	3.828,79	57	1	3.828,79	3.828,79	57	0	0,00	0,00
58	2	7.193,13	3.596,57	58	1	3.634,76	3.634,76	58	1	3.558,37	3.558,37
59	2	6.958,66	3.479,33	59	1	3.326,67	3.326,67	59	1	3.631,99	3.631,99
60	3	11.286,23	3.762,08	60	1	3.435,30	3.435,30	60	2	7.850,93	3.925,47
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00	62	0	0,00	0,00
63	1	3.174,74	3.174,74	63	0	0,00	0,00	63	1	3.174,74	3.174,74
64	2	5.782,44	2.891,22	64	1	1.838,55	1.838,55	64	1	3.943,89	3.943,89
65	2	7.845,65	3.922,83	65	0	0,00	0,00	65	2	7.845,65	3.922,83
66	4	13.785,20	3.446,30	66	2	5.986,48	2.993,24	66	2	7.798,72	3.899,36
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	1	2.205,00	2.205,00	68	1	2.205,00	2.205,00	68	0	0,00	0,00
69	1	1.599,31	1.599,31	69	1	1.599,31	1.599,31	69	0	0,00	0,00
70	1	1.599,31	1.599,31	70	0	0,00	0,00	70	1	1.599,31	1.599,31
71	1	1.538,00	1.538,00	71	1	1.538,00	1.538,00	71	0	0,00	0,00
72	1	1.599,31	1.599,31	72	0	0,00	0,00	72	1	1.599,31	1.599,31
73	2	7.937,73	3.968,87	73	0	0,00	0,00	73	2	7.937,73	3.968,87
74	1	3.632,01	3.632,01	74	0	0,00	0,00	74	1	3.632,01	3.632,01
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	54	150.450,30	2.786,12	TOTAL	21	50.415,84	2.400,75	TOTAL	33	100.034,46	3.031,35

Idade Média: 50,8

Idade Média: 47,86

Idade Média: 52,67

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo de Repartição

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	12	10,91	10,91	2,45	2,45	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	32	29,09	40,00	7,77	10,22	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	8	7,27	47,27	3,98	14,20	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	16	14,55	61,82	11,40	25,60	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	5	4,55	66,36	4,65	30,25	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	13	11,82	78,18	14,07	44,31	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	5	4,55	82,73	6,66	50,98	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	2	1,82	84,55	3,17	54,14	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,91	85,45	1,69	55,83	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	3	2,73	88,18	5,91	61,74	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	1,82	90,00	4,37	66,11	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	1,82	91,82	4,56	70,66	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,91	92,73	2,57	73,23	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,91	93,64	2,79	76,02	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	93,64	0,00	76,02	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	5	4,55	98,18	15,57	91,59	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	98,18	0,00	91,59	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,91	99,09	3,63	95,22	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,09	0,00	95,22	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,09	0,00	95,22	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,09	0,00	95,22	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,09	0,00	95,22	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,09	0,00	95,22	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	1	0,91	100,00	4,78	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 743.501,71

Vencimento Médio: R\$

6.759,11

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo de Repartição

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	12	10,91	10,91	2,45	2,45	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	32	29,09	40,00	7,77	10,22	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	8	7,27	47,27	3,98	14,20	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	16	14,55	61,82	11,40	25,60	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	5	4,55	66,36	4,65	30,25	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	13	11,82	78,18	14,07	44,31	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	5	4,55	82,73	6,66	50,98	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	2	1,82	84,55	3,17	54,14	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,91	85,45	1,69	55,83	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	3	2,73	88,18	5,91	61,74	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	1,82	90,00	4,37	66,11	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	1,82	91,82	4,56	70,66	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,91	92,73	2,57	73,23	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,91	93,64	2,79	76,02	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	93,64	0,00	76,02	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	5	4,55	98,18	15,57	91,59	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	98,18	0,00	91,59	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	1	0,91	99,09	3,63	95,22	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,09	0,00	95,22	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,09	0,00	95,22	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,09	0,00	95,22	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,09	0,00	95,22	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,09	0,00	95,22	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	1	0,91	100,00	4,78	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 743.501,71

Vencimento Médio: R\$

6.759,11

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo de Repartição

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2	1,82	1,82	46.305,00	6,23	6,23	23.152,50
26	1	0,91	2,73	23.152,50	3,11	9,34	23.152,50
27	0	0,00	2,73	0,00	0,00	9,34	0,00
28	1	0,91	3,64	23.152,50	3,11	12,46	23.152,50
29	0	0,00	3,64	0,00	0,00	12,46	0,00
30	0	0,00	3,64	0,00	0,00	12,46	0,00
31	0	0,00	3,64	0,00	0,00	12,46	0,00
32	1	0,91	4,55	5.231,19	0,70	13,16	5.231,19
33	7	6,36	10,91	34.288,21	4,61	17,77	4.898,32
34	32	29,09	40,00	82.751,48	11,13	28,90	2.585,98
35	9	8,18	48,18	60.800,15	8,18	37,08	6.755,57
36	1	0,91	49,09	16.556,58	2,23	39,31	16.556,58
37	4	3,64	52,73	19.824,27	2,67	41,97	4.956,07
38	6	5,45	58,18	44.530,50	5,99	47,96	7.421,75
39	0	0,00	58,18	0,00	0,00	47,96	0,00
40	3	2,73	60,91	16.526,27	2,22	50,18	5.508,76
41	2	1,82	62,73	4.044,96	0,54	50,73	2.022,48
42	7	6,36	69,09	37.241,76	5,01	55,74	5.320,25
43	14	12,73	81,82	95.718,19	12,87	68,61	6.837,01
44	4	3,64	85,45	26.709,49	3,59	72,20	6.677,37
45	8	7,27	92,73	109.166,36	14,68	86,89	13.645,80
46	1	0,91	93,64	1.518,00	0,20	87,09	1.518,00
47	4	3,64	97,27	36.984,13	4,97	92,06	9.246,03
48	1	0,91	98,18	16.964,46	2,28	94,35	16.964,46
49	0	0,00	98,18	0,00	0,00	94,35	0,00
50	1	0,91	99,09	27.000,00	3,63	97,98	27.000,00
TOTAL	109		100,00	728.466,00		100,00	6.683,17

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 38,2 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo de Repartição

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	84	76,36	76,36	590.414,98	79,41	79,41	7.028,75
1	4	3,64	80,00	40.078,39	5,39	84,80	10.019,60
2	3	2,73	82,73	27.070,46	3,64	88,44	9.023,49
3	3	2,73	85,45	5.107,23	0,69	89,13	1.702,41
4	3	2,73	88,18	37.216,68	5,01	94,13	12.405,56
5	1	0,91	89,09	1.600,83	0,22	94,35	1.600,83
6	3	2,73	91,82	4.636,83	0,62	94,97	1.545,61
7	4	3,64	95,45	6.320,49	0,85	95,82	1.580,12
8	2	1,82	97,27	4.701,66	0,63	96,46	2.350,83
9	2	1,82	99,09	3.201,66	0,43	96,89	1.600,83
10	1	0,91	100,00	23.152,50	3,11	100,00	23.152,50
11	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
13	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	110		100,00	743.501,71		100,00	6.759,11

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

1,15 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo de Repartição

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	4	3,64	3,64	31.366,55	4,22	4,22	7.841,64
54	1	0,91	4,55	1.600,83	0,22	4,43	1.600,83
55	1	0,91	5,45	1.600,83	0,22	4,65	1.600,83
56	2	1,82	7,27	7.614,43	1,02	5,67	3.807,22
57	5	4,55	11,82	23.013,72	3,10	8,77	4.602,74
58	8	7,27	19,09	34.641,45	4,66	13,43	4.330,18
59	11	10,00	29,09	45.175,00	6,08	19,50	4.106,82
60	10	9,09	38,18	88.545,43	11,91	31,41	8.854,54
61	7	6,36	44,55	42.234,90	5,68	37,09	6.033,56
62	7	6,36	50,91	29.645,41	3,99	41,08	4.235,06
63	9	8,18	59,09	30.866,11	4,15	45,23	3.429,57
64	6	5,45	64,55	60.274,33	8,11	53,34	10.045,72
65	10	9,09	73,64	69.053,47	9,29	62,63	6.905,35
66	4	3,64	77,27	36.437,62	4,90	67,53	9.109,41
67	3	2,73	80,00	46.733,27	6,29	73,81	15.577,76
68	5	4,55	84,55	48.519,66	6,53	80,34	9.703,93
69	4	3,64	88,18	53.012,97	7,13	87,47	13.253,24
70	3	2,73	90,91	21.766,95	2,93	90,40	7.255,65
>70	10	9,09	100,00	71.398,78	9,60	100,00	7.139,88
TOTAL	110		100,00	743.501,71		100,00	6.759,11

IDADE MÉDIA: 63,21 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9862

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 2

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	3	20.513,03	53	3	20.513,03	53	0	-
54	1	6.709,65	54	1	6.709,65	54	0	-
55	4	27.797,06	55	4	27.797,06	55	0	-
56	6	38.980,75	56	6	38.980,75	56	0	-
57	15	102.184,38	57	15	102.184,38	57	0	-
58	14	86.034,13	58	14	86.034,13	58	0	-
59	19	124.393,62	59	16	109.532,63	59	3	14.860,99
60	22	142.559,55	60	20	129.304,58	60	2	13.254,97
61	21	150.638,66	61	19	137.550,35	61	2	13.088,31
62	27	154.351,51	62	25	147.292,40	62	2	7.059,11
63	30	223.233,37	63	21	121.834,07	63	9	101.399,30
64	38	200.176,12	64	30	157.847,06	64	8	42.329,06
65	24	170.131,34	65	17	98.863,22	65	7	71.268,12
66	41	289.887,30	66	30	182.432,04	66	11	107.455,26
67	38	241.811,54	67	31	182.006,80	67	7	59.804,74
68	66	386.191,92	68	50	277.574,63	68	16	108.617,29
69	47	321.186,17	69	37	234.641,51	69	10	86.544,66
70	50	346.796,99	70	38	227.158,26	70	12	119.638,73
71	52	357.054,78	71	37	199.771,70	71	15	157.283,08
72	46	234.703,79	72	35	172.892,24	72	11	61.811,55
73	49	239.230,49	73	41	189.181,94	73	8	50.048,55
74	41	244.206,45	74	33	160.762,98	74	8	83.443,47
75	36	158.725,93	75	31	150.973,31	75	5	7.752,62
76	48	235.503,98	76	35	128.281,09	76	13	107.222,89
77	33	132.093,00	77	31	124.911,46	77	2	7.181,54
78	35	174.017,40	78	24	106.680,20	78	11	67.337,20
79	25	55.898,44	79	21	48.284,07	79	4	7.614,37
80	20	81.398,35	80	18	61.963,05	80	2	19.435,30
81	22	72.302,30	81	15	56.056,65	81	7	16.245,65
82	22	115.592,51	82	16	51.448,54	82	6	64.143,97
83	11	43.027,55	83	8	36.467,76	83	3	6.559,79
84	7	18.244,57	84	7	18.244,57	84	0	-
85	14	39.797,77	85	12	32.445,27	85	2	7.352,50
86	10	21.928,07	86	7	17.374,07	86	3	4.554,00
87	9	44.201,64	87	8	42.683,64	87	1	1.518,00
88	1	1.518,00	88	1	1.518,00	88	0	-
89	7	23.305,25	89	4	13.808,59	89	3	9.496,66
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	11	48.277,75	≥ 91	7	28.498,13	≥ 91	4	19.779,62
TOTAL	965	5.374.605,11	TOTAL	768	3.930.503,81	TOTAL	197	1.444.101,30

Idade Média = 71,13

Idade Média = 70,85

Idade Média = 72,22

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	192	291.456,00	0 a 1	147	223.146,00	0 a 1	45	68.310,00
1 a 2	146	314.522,57	1 a 2	108	234.763,93	1 a 2	38	79.758,64
2 a 3	98	382.666,04	2 a 3	79	308.526,56	2 a 3	19	74.139,48
3 a 4	169	902.076,01	3 a 4	143	760.791,78	3 a 4	26	141.284,23
4 a 5	165	1.115.978,18	4 a 5	152	1.028.091,32	4 a 5	13	87.886,86
5 a 6	77	635.987,65	5 a 6	69	568.419,43	5 a 6	8	67.568,22
6 a 7	41	399.644,24	6 a 7	36	349.675,80	6 a 7	5	49.968,44
7 a 8	24	268.534,56	7 a 8	21	234.020,89	7 a 8	3	34.513,67
8 a 9	7	89.229,45	8 a 9	5	64.187,60	8 a 9	2	25.041,85
9 a 10	4	57.808,54	9 a 10	1	13.820,07	9 a 10	3	43.988,47
10 a 11	9	144.877,44	10 a 11	1	15.239,05	10 a 11	8	129.638,39
11 a 12	4	71.455,16	11 a 12	1	18.173,13	11 a 12	3	53.282,03
12 a 13	5	95.608,91	12 a 13	2	37.510,54	12 a 13	3	58.098,37
13 a 14	2	40.993,96	13 a 14	0	0,00	13 a 14	2	40.993,96
14 a 15	2	42.768,61	14 a 15	0	0,00	14 a 15	2	42.768,61
15 a 16	4	94.129,26	15 a 16	1	23.152,50	15 a 16	3	70.976,76
16 a 17	4	99.635,31	16 a 17	1	24.741,27	16 a 17	3	74.894,04
17 a 18	10	267.703,36	17 a 18	1	26.243,94	17 a 18	9	241.459,42
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	2	59.529,86	19 a 20	0	0,00	19 a 20	2	59.529,86
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	965	5.374.605,11	TOTAL	768	3.930.503,81	TOTAL	197	1.444.101,30

Provento Médio= R\$ 5.569,54

Provento Médio= R\$ 5.117,84

Provento Médio= R\$ 7.330,46

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	3	13.860,98	4.620,33	≤19	2	10.726,93	5.363,47	≤19	1	3.134,05	3.134,05
20	1	3.849,56	3.849,56	20	0	0,00	0,00	20	1	3.849,56	3.849,56
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	1	1.556,73	1.556,73	31	1	1.556,73	1.556,73	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	1	11.661,38	11.661,38	42	1	11.661,38	11.661,38	42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	1	4.050,97	4.050,97	44	1	4.050,97	4.050,97	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	1	1.518,00	1.518,00	46	1	1.518,00	1.518,00	46	0	0,00	0,00
47	1	2.482,71	2.482,71	47	1	2.482,71	2.482,71	47	0	0,00	0,00
48	2	4.532,21	2.266,11	48	2	4.532,21	2.266,11	48	0	0,00	0,00
49	1	1.518,00	1.518,00	49	1	1.518,00	1.518,00	49	0	0,00	0,00
50	1	1.599,31	1.599,31	50	0	0,00	0,00	50	1	1.599,31	1.599,31
51	2	4.652,05	2.326,03	51	1	3.134,05	3.134,05	51	1	1.518,00	1.518,00
52	1	1.599,31	1.599,31	52	1	1.599,31	1.599,31	52	0	0,00	0,00
53	3	16.808,85	5.602,95	53	3	16.808,85	5.602,95	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00	56	0	0,00	0,00
57	3	14.590,47	4.863,49	57	3	14.590,47	4.863,49	57	0	0,00	0,00
58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00	58	0	0,00	0,00
59	2	9.086,63	4.543,32	59	2	9.086,63	4.543,32	59	0	0,00	0,00
60	1	1.599,32	1.599,32	60	1	1.599,32	1.599,32	60	0	0,00	0,00
61	4	6.722,39	1.680,60	61	2	3.056,00	1.528,00	61	2	3.666,39	1.833,20
62	4	17.725,39	4.431,35	62	0	0,00	0,00	62	4	17.725,39	4.431,35
63	4	10.210,50	2.552,63	63	4	10.210,50	2.552,63	63	0	0,00	0,00
64	4	25.392,97	6.348,24	64	3	23.793,66	7.931,22	64	1	1.599,31	1.599,31
65	3	6.490,25	2.163,42	65	2	4.972,25	2.486,13	65	1	1.518,00	1.518,00
66	3	24.996,92	8.332,31	66	2	23.397,61	11.698,81	66	1	1.599,31	1.599,31
67	5	9.224,71	1.844,94	67	2	3.056,00	1.528,00	67	3	6.168,71	2.056,24
68	6	19.786,94	3.297,82	68	5	18.268,94	3.653,79	68	1	1.518,00	1.518,00
69	6	21.502,62	3.583,77	69	5	18.840,36	3.768,07	69	1	2.662,26	2.662,26
70	6	38.614,37	6.435,73	70	5	34.496,75	6.899,35	70	1	4.117,62	4.117,62
71	7	22.647,51	3.235,36	71	5	9.979,41	1.995,88	71	2	12.668,10	6.334,05
72	7	22.879,34	3.268,48	72	2	3.198,62	1.599,31	72	5	19.680,72	3.936,14
73	10	19.964,65	1.996,47	73	9	18.012,68	2.001,41	73	1	1.951,97	1.951,97
74	4	16.886,09	4.221,52	74	4	16.886,09	4.221,52	74	0	0,00	0,00
75	8	22.119,01	2.764,88	75	6	12.011,01	2.001,84	75	2	10.108,00	5.054,00
76	6	30.824,67	5.137,45	76	5	29.225,36	5.845,07	76	1	1.599,31	1.599,31
77	7	31.940,33	4.562,90	77	4	11.022,83	2.755,71	77	3	20.917,50	6.972,50
78	6	12.550,51	2.091,75	78	3	7.387,87	2.462,62	78	3	5.162,64	1.720,88
79	5	23.278,54	4.655,71	79	5	23.278,54	4.655,71	79	0	0,00	0,00
80	3	4.554,00	1.518,00	80	3	4.554,00	1.518,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	32	118.240,30	3.695,01	≥ 81	22	93.483,09	4.249,23	≥ 81	10	24.757,21	2.475,72
TOTAL	165	601.518,49	3.645,57	TOTAL	119	453.997,13	3.815,10	TOTAL	46	147.521,36	3.206,99

Idade Média: 70,11

Idade Média: 70,18

Idade Média: 69,93

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	44.368.357,52
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	44.368.357,52
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	-
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	783.246.813,37
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	1.599.174.631,54
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	712.253.811,10
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	736.383.439,74
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	12.148.200,87
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.410.549,24
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	10.570.878,53
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	106.108.459,54
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	112.871.990,99
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	597.297,01
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	522.634,89
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	5.643.599,55
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	151.632.398,38
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	152.144.464,48
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	138.186,68
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	373.879,42
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	629.179.962,52
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.169.367.419,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	256.916.846,05
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	224.802.240,29
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	58.468.370,99
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	- 815.927.818,17
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 712.253.811,10
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	712.253.811,10
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 103.674.007,07
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER *	103.674.007,07
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	-
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	-
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	-
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.02.01	FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.02.02	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.01	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.02	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.04.03	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.6.2.1.05.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-

* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de 2.434.452,47

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de 5,71% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de 5,26% ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/25	151.632.398,38	152.144.464,48	138.186,68	-	373.879,42	-
jan/26	151.383.515,85	151.894.470,57	137.820,72	-	373.134,00	-
mar/26	151.134.633,32	151.644.476,66	137.454,76	-	372.388,58	-
mar/26	150.885.750,79	151.394.482,75	137.088,80	-	371.643,16	-
abr/26	150.636.868,26	151.144.488,84	136.722,84	-	370.897,73	-
mai/26	150.387.985,73	150.894.494,93	136.356,88	-	370.152,31	-
jun/26	150.139.103,21	150.644.501,02	135.990,92	-	369.406,89	-
jul/26	149.890.220,68	150.394.507,10	135.624,96	-	368.661,47	-
ago/26	149.641.338,15	150.144.513,19	135.259,00	-	367.916,05	-
set/26	149.392.455,62	149.894.519,28	134.893,04	-	367.170,63	-
out/26	149.143.573,09	149.644.525,37	134.527,08	-	366.425,20	-
nov/26	148.894.690,56	149.394.531,46	134.161,12	-	365.679,78	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.99
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/25	629.179.962,52	1.169.367.419,85	256.916.846,05	224.802.240,29	58.468.370,99	-
jan/26	635.587.416,05	1.174.169.368,76	255.932.524,95	223.940.959,33	58.708.468,44	-
mar/26	641.994.869,58	1.178.971.317,67	254.948.203,85	223.079.678,36	58.948.565,88	-
mar/26	648.402.323,11	1.183.773.266,58	253.963.882,75	222.218.397,40	59.188.663,33	-
abr/26	654.809.776,64	1.188.575.215,49	252.979.561,64	221.357.116,44	59.428.760,77	-
mai/26	661.217.230,17	1.193.377.164,40	251.995.240,54	220.495.835,47	59.668.858,22	-
jun/26	667.624.683,70	1.198.179.113,32	251.010.919,44	219.634.554,51	59.908.955,67	-
jul/26	674.032.137,23	1.202.981.062,23	250.026.598,34	218.773.273,55	60.149.053,11	-
ago/26	680.439.590,76	1.207.783.011,14	249.042.277,24	217.911.992,58	60.389.150,56	-
set/26	686.847.044,29	1.212.584.960,05	248.057.956,14	217.050.711,62	60.629.248,00	-
out/26	693.254.497,82	1.217.386.908,96	247.073.635,03	216.189.430,66	60.869.345,45	-
nov/26	699.661.951,35	1.222.188.857,87	246.089.313,93	215.328.149,69	61.109.442,89	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES CONCEDIDAS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/25	712.253.811,10	736.383.439,74	12.148.200,87	1.410.549,24	10.570.878,53	-
jan/26	710.492.019,66	734.555.466,64	12.115.370,11	1.406.946,59	10.541.130,29	-
mar/26	708.730.228,21	732.727.493,55	12.082.539,35	1.403.343,94	10.511.382,05	-
mar/26	706.968.436,77	730.899.520,45	12.049.708,59	1.399.741,29	10.481.633,81	-
abr/26	705.206.645,33	729.071.547,35	12.016.877,82	1.396.138,64	10.451.885,56	-
mai/26	703.444.853,88	727.243.574,25	11.984.047,06	1.392.535,99	10.422.137,32	-
jun/26	701.683.062,44	725.415.601,16	11.951.216,30	1.388.933,34	10.392.389,08	-
jul/26	699.921.271,00	723.587.628,06	11.918.385,54	1.385.330,68	10.362.640,84	-
ago/26	698.159.479,55	721.759.654,96	11.885.554,78	1.381.728,03	10.332.892,60	-
set/26	696.397.688,11	719.931.681,86	11.852.724,02	1.378.125,38	10.303.144,36	-
out/26	694.635.896,67	718.103.708,77	11.819.893,25	1.374.522,73	10.273.396,11	-
nov/26	692.874.105,22	716.275.735,67	11.787.062,49	1.370.920,08	10.243.647,87	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.99
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
dez/25	106.108.459,54	112.871.990,99	597.297,01	522.634,89	5.643.599,55	-
jan/26	106.035.113,45	112.770.176,79	584.829,06	511.725,44	5.638.508,84	-
mar/26	105.961.767,36	112.668.362,58	572.361,12	500.815,98	5.633.418,13	-
mar/26	105.888.421,27	112.566.548,38	559.893,17	489.906,53	5.628.327,42	-
abr/26	105.815.075,18	112.464.734,18	547.425,22	478.997,07	5.623.236,71	-
mai/26	105.741.729,09	112.362.919,97	534.957,27	468.087,62	5.618.146,00	-
jun/26	105.668.383,00	112.261.105,77	522.489,33	457.178,16	5.613.055,29	-
jul/26	105.595.036,90	112.159.291,57	510.021,38	446.268,71	5.607.964,58	-
ago/26	105.521.690,81	112.057.477,36	497.553,43	435.359,25	5.602.873,87	-
set/26	105.448.344,72	111.955.663,16	485.085,48	424.449,80	5.597.783,16	-
out/26	105.374.998,63	111.853.848,96	472.617,54	413.540,34	5.592.692,45	-
nov/26	105.301.652,54	111.752.034,75	460.149,59	402.630,89	5.587.601,74	-

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em
Capitalização

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2025	180	853.358,16	853.358,16	853.358,16
2026	27	125.289,77	125.969,23	123.372,10
2027	28	137.810,38	140.126,78	130.883,18
2028	44	177.967,45	182.479,90	165.234,88
2029	38	169.982,79	176.166,99	154.400,40
2030	38	167.403,70	175.308,11	145.561,09
2031	79	352.242,36	372.596,55	293.764,75
2032	241	1.099.967,32	1.174.956,06	885.441,99
2033	107	493.153,67	531.988,24	383.222,10
2034	104	498.620,03	543.085,37	373.856,16
2035	81	333.930,97	367.434,69	239.336,79
2036	134	570.484,18	633.733,55	396.525,84
2037	120	534.612,46	599.531,39	354.996,89
2038	165	680.557,27	770.878,01	437.947,73
2039	144	567.582,95	649.543,04	348.347,38
2040	119	485.449,23	561.084,99	284.874,65
2041	132	542.426,89	633.290,77	299.107,44
2042	96	433.465,36	511.198,38	227.684,30
2043	119	485.650,82	578.258,35	251.296,18
2044	274	1.063.440,28	1.277.818,69	455.432,16
2045	154	625.518,92	759.808,30	260.405,38
2046	183	705.686,62	865.495,02	254.549,47
2047	132	542.163,42	671.682,60	203.826,65
2048	291	1.186.775,35	1.483.605,15	348.030,50
2049	87	353.260,24	446.353,26	126.984,58
2050	96	464.227,07	591.738,33	161.811,77
2051	111	515.897,64	664.764,51	179.553,25
2052	89	318.012,64	413.794,14	102.618,55
2053	67	262.301,53	344.637,21	86.301,55
2054	64	255.544,10	339.171,53	82.433,84
2055	53	217.620,62	291.634,60	63.151,57
2056	35	112.073,58	151.940,13	29.074,52
2057	27	93.666,41	128.089,59	20.850,34
2058	16	60.813,98	84.058,87	10.883,46
2059	21	70.853,29	98.869,68	9.562,16
2060	21	62.627,77	88.260,01	9.157,76
2061	18	63.368,98	90.171,37	10.376,74
2062	8	33.162,12	47.600,27	5.418,56
2063	6	20.767,51	30.136,67	1.989,57
2064	6	14.553,00	21.395,04	1.229,62
2065	4	17.640,00	26.098,59	1.972,53
2066	1	3.528,00	5.296,45	53,50
2067	4	14.112,00	21.348,93	211,69
2068	1	3.528,00	5.402,91	52,05
2069	4	14.112,00	21.818,72	205,64
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	2	7.056,00	11.119,41	100,45
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.771	15.812.266,83	18.563.098,55	8.775.449,90

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo de Repartição

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2025	84	590.414,98	590.414,98	590.414,98
2026	4	40.078,39	40.358,34	39.470,03
2027	3	27.070,46	27.415,49	26.246,58
2028	3	5.107,23	5.244,07	4.870,20
2029	3	37.216,68	38.418,45	34.879,42
2030	1	1.600,83	1.678,31	1.475,63
2031	3	4.636,83	4.900,12	4.222,57
2032	4	6.320,49	6.768,04	5.645,63
2033	2	4.701,66	5.058,99	4.171,10
2034	2	3.201,66	3.478,46	2.803,03
2035	1	23.152,50	25.532,39	18.509,49
2036	0	0,00	0,00	0,00
2037	0	0,00	0,00	0,00
2038	0	0,00	0,00	0,00
2039	0	0,00	0,00	0,00
2040	0	0,00	0,00	0,00
2041	0	0,00	0,00	0,00
2042	0	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
2074	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	110	743.501,71	749.267,63	732.708,65

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2026	521	69	590	22.617.849,42	2.771.890,60	25.389.740,02
2027	548	84	631	24.084.751,59	3.579.510,85	27.664.262,45
2028	590	98	689	26.414.626,41	4.386.241,68	30.800.868,09
2029	625	113	738	28.356.880,34	5.192.220,12	33.549.100,46
2030	659	127	786	30.266.538,07	5.977.911,89	36.244.449,96
2031	733	141	874	34.373.524,00	6.763.174,51	41.136.698,51
2032	968	156	1.123	47.251.735,95	7.548.003,07	54.799.739,02
2033	1.067	170	1.237	52.786.183,74	8.332.392,71	61.118.576,46
2034	1.163	184	1.347	58.119.528,17	9.116.338,70	67.235.866,87
2035	1.235	197	1.432	62.166.306,20	9.825.137,63	71.991.443,83
2036	1.360	209	1.570	69.088.830,98	10.526.816,68	79.615.647,66
2037	1.471	222	1.693	75.236.798,83	11.221.446,87	86.458.245,71
2038	1.626	234	1.861	83.819.909,19	11.909.098,56	95.729.007,76
2039	1.761	246	2.007	91.243.373,60	12.589.841,40	103.833.215,00
2040	1.870	259	2.128	97.292.620,18	13.263.744,34	110.556.364,52
2041	1.991	271	2.262	104.037.150,48	13.930.875,67	117.968.026,15
2042	2.068	282	2.351	108.317.902,43	14.591.302,98	122.909.205,41
2043	2.167	294	2.461	113.813.876,07	15.245.093,21	129.058.969,28
2044	2.419	306	2.725	127.657.323,62	15.892.312,64	143.549.636,26
2045	2.551	317	2.868	134.907.586,71	16.533.026,88	151.440.613,59
2046	2.710	329	3.039	143.675.213,69	17.167.300,90	160.842.514,59
2047	2.817	340	3.157	149.600.876,14	17.795.199,02	167.396.075,16
2048	3.080	351	3.432	164.087.732,64	18.416.784,94	182.504.517,58
2049	3.140	363	3.503	167.432.545,54	19.032.121,71	186.464.667,25
2050	3.208	374	3.582	171.242.472,84	19.641.271,77	190.883.744,61
2051	3.291	384	3.675	175.838.554,69	20.244.296,94	196.082.851,63
2052	3.351	395	3.746	179.213.049,40	20.841.258,41	200.054.307,81
2053	3.389	406	3.795	181.375.040,81	21.432.216,79	202.807.257,60
2054	3.424	416	3.840	183.361.480,21	22.017.232,07	205.378.712,28
2055	3.448	427	3.875	184.740.795,87	22.596.363,67	207.337.159,54
2056	3.454	437	3.891	185.138.756,49	23.169.670,39	208.308.426,88
2057	3.452	446	3.898	185.103.669,39	23.684.482,52	208.788.151,91
2058	3.439	455	3.893	184.476.408,33	24.195.351,21	208.671.759,53
2059	3.431	463	3.894	184.126.975,87	24.702.337,44	208.829.313,31
2060	3.423	472	3.895	183.782.714,07	25.205.247,04	208.987.961,11
2061	3.413	480	3.893	183.281.215,08	25.703.885,23	208.985.100,31

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2026	1.049	167	1.216	77.250.810,68	7.953.266,13	85.204.076,80
2027	1.050	166	1.217	77.411.382,59	7.951.002,07	85.362.384,66
2028	1.051	166	1.216	77.473.809,53	7.942.633,14	85.416.442,67
2029	1.046	165	1.211	77.154.384,07	7.930.233,68	85.084.617,75
2030	1.038	163	1.201	76.643.809,33	7.835.645,71	84.479.455,04
2031	1.026	159	1.186	75.772.531,74	7.662.231,05	83.434.762,79
2032	1.014	154	1.168	74.895.594,84	7.414.910,06	82.310.504,90
2033	1.000	147	1.148	73.952.261,06	7.098.313,18	81.050.574,25
2034	983	141	1.123	72.689.688,83	6.788.584,63	79.478.273,46
2035	963	134	1.098	71.292.652,33	6.488.195,12	77.780.847,46
2036	941	128	1.070	69.684.484,15	6.196.760,80	75.881.244,96
2037	919	122	1.041	68.029.521,36	5.915.095,88	73.944.617,24
2038	891	117	1.007	65.968.785,54	5.644.416,34	71.613.201,88
2039	857	111	969	63.541.420,22	5.384.721,31	68.926.141,53
2040	821	106	927	60.898.129,99	5.135.589,65	66.033.719,65
2041	785	101	886	58.258.814,09	4.896.600,23	63.155.414,32
2042	749	96	845	55.629.745,55	4.667.752,22	60.297.497,77
2043	713	92	805	53.012.997,08	4.449.044,79	57.462.041,87
2044	677	87	765	50.397.342,87	4.240.056,86	54.637.399,73
2045	642	83	725	47.809.294,28	4.040.367,34	51.849.661,63
2046	607	79	686	45.255.110,45	3.849.555,16	49.104.665,62
2047	573	75	648	42.741.051,25	3.667.619,56	46.408.670,81
2048	539	72	610	40.273.377,28	3.493.595,88	43.766.973,15
2049	506	68	574	37.858.349,83	3.327.204,05	41.185.553,88
2050	473	65	538	35.502.230,90	3.168.022,63	38.670.253,54
2051	442	62	504	33.213.383,58	3.016.050,47	36.229.434,05
2052	412	59	470	30.993.870,44	2.870.445,85	33.864.316,29
2053	383	56	438	28.852.055,90	2.730.367,08	31.582.422,98
2054	354	53	407	26.794.204,63	2.595.813,08	29.390.017,71
2055	327	50	378	24.822.381,15	2.465.942,20	27.288.323,35
2056	302	48	349	22.940.751,03	2.340.333,09	25.281.084,12
2057	277	45	322	21.142.978,51	2.218.984,73	23.361.963,25
2058	254	43	297	19.468.936,91	2.101.055,52	21.569.992,43
2059	233	40	273	17.880.785,89	1.986.544,46	19.867.330,35
2060	212	38	250	16.397.396,11	1.875.030,29	18.272.426,39
2061	194	36	229	15.014.534,54	1.766.091,75	16.780.626,29

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2026	66.906.938,34	29.500.929,39	37.406.008,95	767.351.936,50	810.099.790,52
2027	67.547.589,70	31.816.563,72	35.731.025,98	803.082.962,48	893.107.635,33
2028	68.194.647,56	34.994.692,37	33.199.955,19	836.282.917,67	978.251.895,21
2029	68.848.176,01	37.784.862,99	31.063.313,02	867.346.230,69	1.066.060.249,04
2030	69.508.239,74	40.522.570,11	28.985.669,63	896.331.900,32	1.156.745.499,76
2031	70.174.904,11	45.457.599,86	24.717.304,25	921.049.204,57	1.248.218.651,08
2032	70.848.235,12	59.163.849,39	11.684.385,74	932.733.590,31	1.331.509.911,01
2033	71.528.299,45	65.526.327,93	6.001.971,52	938.735.561,83	1.413.712.454,73
2034	72.215.164,41	71.687.695,85	527.468,56	939.263.030,39	1.494.977.963,68
2035	72.908.898,03	76.487.791,10	-3.578.893,07	935.684.137,31	1.576.660.134,94
2036	73.609.568,98	84.156.958,40	-10.547.389,42	925.136.747,89	1.655.838.911,25
2037	74.317.246,64	91.044.969,56	-16.727.722,92	908.409.024,97	1.733.182.013,68
2038	75.032.001,08	100.361.598,85	-25.329.597,77	883.079.427,20	1.806.093.948,87
2039	75.753.903,06	108.512.132,01	-32.758.228,94	850.321.198,25	1.875.528.436,97
2040	76.483.024,06	115.282.070,69	-38.799.046,63	811.522.151,62	1.942.714.351,31
2041	77.219.436,28	122.740.989,38	-45.521.553,10	766.000.598,52	2.006.822.147,32
2042	77.963.212,61	127.729.898,27	-49.766.685,66	716.233.912,85	2.070.224.167,40
2043	78.714.426,71	133.927.869,08	-55.213.442,37	661.020.470,48	2.131.644.181,20
2044	79.473.152,95	148.467.225,05	-68.994.072,10	592.026.398,38	2.182.397.211,09
2045	80.239.466,45	156.407.378,27	-76.167.911,83	515.858.486,55	2.228.669.586,13
2046	81.013.443,08	165.858.946,92	-84.845.503,84	431.012.982,72	2.268.658.776,53
2047	81.795.159,48	172.462.671,81	-90.667.512,33	340.345.470,39	2.304.943.122,86
2048	82.584.693,05	187.621.780,20	-105.037.087,15	235.308.383,24	2.328.519.479,19
2049	83.382.121,95	191.633.102,49	-108.250.980,54	127.057.402,70	2.350.136.395,42
2050	84.187.525,14	196.103.864,21	-111.916.339,06	15.141.063,63	2.369.217.633,05
2051	85.000.982,37	201.355.172,42	-116.354.190,05	-101.213.126,42	2.384.823.857,72
2052	85.822.574,16	205.379.351,81	-119.556.777,65	-220.769.904,07	2.398.027.176,34
2053	86.652.381,88	208.185.552,04	-121.533.170,17	-342.303.074,23	2.409.951.585,94
2054	87.490.487,67	210.810.789,67	-123.320.302,00	-465.623.376,23	2.420.718.724,87
2055	88.336.974,51	212.823.557,70	-124.486.583,19	-590.109.959,42	2.430.901.088,93
2056	89.191.926,23	213.849.689,02	-124.657.762,79	-714.767.722,21	2.441.488.799,18
2057	90.055.427,46	214.384.826,67	-124.329.399,21	-839.097.121,42	2.453.018.806,06
2058	90.927.563,71	214.324.401,04	-123.396.837,33	-962.493.958,75	2.466.166.362,85
2059	91.808.421,32	214.538.481,23	-122.730.059,91	-1.085.224.018,67	2.480.750.459,05
2060	92.698.087,50	214.754.220,71	-122.056.133,21	-1.207.280.151,87	2.496.860.474,45
2061	93.596.650,35	214.809.022,51	-121.212.372,17	-1.328.492.524,04	2.514.758.222,15
2062	94.504.198,82	217.194.754,33	-122.690.555,51	-1.451.183.079,55	2.532.157.545,76
2063	95.420.822,78	219.595.497,45	-124.174.674,67	-1.575.357.754,21	2.549.023.880,00
2064	96.346.612,98	222.010.989,85	-125.664.376,87	-1.701.022.131,09	2.565.321.048,72
2065	97.281.661,08	224.441.734,41	-127.160.073,33	-1.828.182.204,41	2.581.010.387,18
2066	95.384.256,81	226.888.235,32	-131.503.978,51	-1.959.686.182,92	2.593.127.663,19
2067	96.338.099,38	229.350.234,54	-133.012.135,15	-2.092.698.318,07	2.604.385.621,15
2068	97.301.480,37	231.828.748,04	-134.527.267,67	-2.227.225.585,74	2.614.728.018,95

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2069	98.274.495,18	234.323.775,11	-136.049.279,93	-2.363.274.865,67	2.624.095.501,97
2070	99.257.240,13	236.835.570,94	-137.578.330,81	-2.500.853.196,48	2.632.425.162,98
2071	100.249.812,53	239.364.646,75	-139.114.834,22	-2.639.968.030,70	2.639.650.077,05
2072	101.252.310,66	241.911.515,21	-140.659.204,56	-2.780.627.235,25	2.645.699.071,60
2073	102.264.833,76	244.476.181,45	-142.211.347,69	-2.922.838.582,94	2.650.497.006,92
2074	103.287.482,10	247.059.670,24	-143.772.188,14	-3.066.610.771,08	2.653.963.501,90
2075	104.320.356,92	249.661.735,25	-145.341.378,33	-3.211.952.149,41	2.656.013.943,18
2076	105.363.560,49	252.283.404,40	-146.919.843,90	-3.358.871.993,32	2.656.557.933,89
2077	106.417.196,10	254.924.434,54	-148.507.238,45	-3.507.379.231,76	2.655.500.271,81
2078	107.481.368,06	257.585.602,31	-150.104.234,25	-3.657.483.466,02	2.652.739.627,19
2079	108.556.181,74	260.266.922,40	-151.710.740,66	-3.809.194.206,68	2.648.168.977,60
2080	109.641.743,56	262.968.920,25	-153.327.176,69	-3.962.521.383,37	2.641.674.758,63
2081	110.738.160,99	265.691.613,95	-154.953.452,96	-4.117.474.836,33	2.633.137.013,31
2082	111.845.542,60	268.367.318,31	-156.521.775,71	-4.273.996.612,04	2.622.498.664,36
2083	112.963.998,03	271.146.991,38	-158.182.993,36	-4.432.179.605,40	2.609.544.220,28
2084	114.093.638,01	273.945.388,93	-159.851.750,93	-4.592.031.356,32	2.594.133.676,84
2085	115.234.574,39	276.762.790,74	-161.528.216,35	-4.753.559.572,67	2.576.118.862,86
2086	116.386.920,13	279.599.478,41	-163.212.558,28	-4.916.772.130,96	2.555.342.973,11
2087	117.550.789,33	282.455.735,46	-164.904.946,13	-5.081.677.077,09	2.531.640.074,53
2088	118.726.297,23	285.331.847,30	-166.605.550,08	-5.248.282.627,16	2.504.834.584,25
2089	119.913.560,20	288.228.101,29	-168.314.541,09	-5.416.597.168,25	2.474.740.717,78
2090	121.112.695,80	291.144.786,73	-170.032.090,93	-5.586.629.259,19	2.441.161.905,63
2091	122.323.822,76	294.082.194,96	-171.758.372,21	-5.758.387.631,39	2.403.890.176,71
2092	123.547.060,99	297.040.619,32	-173.493.558,33	-5.931.881.189,73	2.362.705.506,38
2093	124.782.531,60	300.020.355,20	-175.237.823,61	-6.107.119.013,33	2.317.375.127,32
2094	126.030.356,91	303.021.700,09	-176.991.343,18	-6.284.110.356,51	2.267.652.801,06
2095	127.290.660,48	306.044.953,59	-178.754.293,11	-6.462.864.649,62	2.213.278.047,83
2096	128.563.567,08	309.090.417,44	-180.526.850,35	-6.643.391.499,98	2.153.975.332,42
2097	129.849.202,76	312.158.395,55	-182.309.192,80	-6.825.700.692,78	2.089.453.203,65
2098	131.147.694,78	315.249.194,06	-184.101.499,27	-7.009.802.192,05	2.019.403.384,50
2099	132.459.171,73	318.363.121,31	-185.903.949,58	-7.195.706.141,63	1.943.499.810,42
2100	133.783.763,45	321.500.487,93	-187.716.724,48	-7.383.422.866,11	1.861.397.612,63

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização (Plano

FONTE: Previdenciário)

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2026	8.396.841,79	85.650.793,66	-77.253.951,87	-74.819.499,40	-74.819.499,40
2027	6.066.364,54	86.321.596,13	-80.255.231,59	-155.074.730,99	-155.074.730,99
2028	5.955.377,55	87.222.656,54	-81.267.278,99	-236.342.009,97	-236.342.009,97
2029	5.847.744,55	87.739.926,94	-81.892.182,39	-318.234.192,37	-318.234.192,37
2030	5.723.883,20	87.974.636,68	-82.250.753,48	-400.484.945,84	-400.484.945,84
2031	5.574.935,15	87.743.568,03	-82.168.632,88	-482.653.578,72	-482.653.578,72
2032	5.475.791,52	87.422.992,31	-81.947.200,79	-564.600.779,51	-564.600.779,51
2033	5.312.318,04	86.933.735,52	-81.621.417,48	-646.222.196,99	-646.222.196,99
2034	5.102.757,83	86.083.886,68	-80.981.128,85	-727.203.325,84	-727.203.325,84
2035	4.940.618,29	85.079.950,55	-80.139.332,26	-807.342.658,10	-807.342.658,10
2036	4.766.259,52	83.824.163,15	-79.057.903,62	-886.400.561,72	-886.400.561,72
2037	4.618.175,64	82.497.668,86	-77.879.493,23	-964.280.054,95	-964.280.054,95
2038	4.472.056,88	80.695.548,37	-76.223.491,49	-1.040.503.546,43	-1.040.503.546,43
2039	4.302.635,63	78.444.378,52	-74.141.742,89	-1.114.645.289,33	-1.114.645.289,33
2040	4.119.688,53	75.904.057,94	-71.784.369,41	-1.186.429.658,74	-1.186.429.658,74
2041	3.937.490,71	73.321.475,39	-69.383.984,68	-1.255.813.643,42	-1.255.813.643,42
2042	3.756.450,28	70.703.558,23	-66.947.107,95	-1.322.760.751,37	-1.322.760.751,37
2043	3.576.702,30	68.052.550,83	-64.475.848,53	-1.387.236.599,90	-1.387.236.599,90
2044	3.397.720,21	65.354.387,77	-61.956.667,56	-1.449.193.267,45	-1.449.193.267,45
2045	3.220.975,03	62.640.040,29	-59.419.065,25	-1.508.612.332,71	-1.508.612.332,71
2046	3.046.852,85	59.917.023,90	-56.870.171,05	-1.565.482.503,75	-1.565.482.503,75
2047	2.875.761,10	57.193.671,87	-54.317.910,77	-1.619.800.414,52	-1.619.800.414,52
2048	2.708.071,08	54.477.445,61	-51.769.374,53	-1.671.569.789,05	-1.671.569.789,05
2049	2.544.163,07	51.776.955,23	-49.232.792,16	-1.720.802.581,21	-1.720.802.581,21
2050	2.384.423,30	49.100.960,78	-46.716.537,48	-1.767.519.118,69	-1.767.519.118,69
2051	2.229.395,88	46.461.785,38	-44.232.389,50	-1.811.751.508,19	-1.811.751.508,19
2052	2.079.172,73	43.862.969,53	-41.783.796,79	-1.853.535.304,98	-1.853.535.304,98
2053	1.934.255,48	41.316.406,14	-39.382.150,66	-1.892.917.455,64	-1.892.917.455,64
2054	1.795.051,77	38.832.764,91	-37.037.713,14	-1.929.955.168,78	-1.929.955.168,78
2055	1.661.653,65	36.416.373,30	-34.754.719,64	-1.964.709.888,42	-1.964.709.888,42
2056	1.534.311,03	34.075.081,82	-32.540.770,79	-1.997.250.659,22	-1.997.250.659,22
2057	1.412.612,35	31.803.280,79	-30.390.668,44	-2.027.641.327,65	-2.027.641.327,65
2058	1.299.107,67	29.657.460,02	-28.358.352,35	-2.055.999.680,01	-2.055.999.680,01
2059	1.191.337,26	27.589.564,68	-26.398.227,42	-2.082.397.907,43	-2.082.397.907,43
2060	1.090.507,01	25.628.484,74	-24.537.977,74	-2.106.935.885,17	-2.106.935.885,17
2061	996.320,77	23.771.481,45	-22.775.160,69	-2.129.711.045,85	-2.129.711.045,85
2062	908.934,66	22.025.852,86	-21.116.918,21	-2.150.827.964,06	-2.150.827.964,06
2063	828.346,98	20.395.476,63	-19.567.129,64	-2.170.395.093,70	-2.170.395.093,70
2064	754.376,96	18.880.019,39	-18.125.642,43	-2.188.520.736,13	-2.188.520.736,13
2065	686.771,14	17.477.821,37	-16.791.050,23	-2.205.311.786,36	-2.205.311.786,36
2066	625.549,21	16.193.335,88	-15.567.786,67	-2.220.879.573,03	-2.220.879.573,03

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2067	570.257,36	15.019.749,52	-14.449.492,16	-2.235.329.065,19	-2.235.329.065,19
2068	520.821,35	13.959.472,48	-13.438.651,14	-2.248.767.716,32	-2.248.767.716,32
2069	476.672,17	13.002.695,61	-12.526.023,45	-2.261.293.739,77	-2.261.293.739,77
2070	437.671,77	12.149.558,97	-11.711.887,20	-2.273.005.626,97	-2.273.005.626,97
2071	403.430,32	11.394.226,77	-10.990.796,45	-2.283.996.423,42	-2.283.996.423,42
2072	373.284,91	10.723.925,28	-10.350.640,37	-2.294.347.063,79	-2.294.347.063,79
2073	347.212,84	10.140.730,40	-9.793.517,56	-2.304.140.581,35	-2.304.140.581,35
2074	324.457,25	9.629.140,30	-9.304.683,05	-2.313.445.264,39	-2.313.445.264,39
2075	304.837,67	9.186.657,66	-8.881.819,99	-2.322.327.084,39	-2.322.327.084,39
2076	288.006,95	8.807.188,03	-8.519.181,09	-2.330.846.265,48	-2.330.846.265,48
2077	273.374,99	8.477.370,71	-8.203.995,73	-2.339.050.261,20	-2.339.050.261,20
2078	260.846,52	8.196.663,49	-7.935.816,97	-2.346.986.078,17	-2.346.986.078,17
2079	249.989,33	7.955.217,20	-7.705.227,87	-2.354.691.306,04	-2.354.691.306,04
2080	240.413,79	7.744.197,18	-7.503.783,39	-2.362.195.089,43	-2.362.195.089,43
2081	232.233,94	7.567.460,61	-7.335.226,67	-2.369.530.316,10	-2.369.530.316,10
2082	224.029,70	7.381.315,96	-7.157.286,26	-2.376.687.602,36	-2.376.687.602,36
2083	216.438,43	7.207.734,72	-6.991.296,30	-2.383.678.898,66	-2.383.678.898,66
2084	211.025,15	7.103.257,18	-6.892.232,03	-2.390.571.130,69	-2.390.571.130,69
2085	206.596,80	7.027.641,69	-6.821.044,89	-2.397.392.175,57	-2.397.392.175,57
2086	202.389,59	6.956.560,82	-6.754.171,22	-2.404.146.346,80	-2.404.146.346,80
2087	197.561,84	6.866.247,21	-6.668.685,36	-2.410.815.032,16	-2.410.815.032,16
2088	194.024,16	6.810.608,44	-6.616.584,28	-2.417.431.616,44	-2.417.431.616,44
2089	190.546,53	6.755.298,47	-6.564.751,94	-2.423.996.368,39	-2.423.996.368,39
2090	187.127,89	6.700.313,09	-6.513.185,20	-2.430.509.553,59	-2.430.509.553,59
2091	183.767,21	6.645.648,13	-6.461.880,91	-2.436.971.434,51	-2.436.971.434,51
2092	180.463,49	6.591.299,39	-6.410.835,90	-2.443.382.270,41	-2.443.382.270,41
2093	177.300,85	6.540.537,21	-6.363.236,36	-2.449.745.506,76	-2.449.745.506,76
2094	174.193,19	6.490.148,42	-6.315.955,23	-2.456.061.461,99	-2.456.061.461,99
2095	171.139,55	6.440.129,85	-6.268.990,31	-2.462.330.452,30	-2.462.330.452,30
2096	168.138,96	6.390.478,35	-6.222.339,38	-2.468.552.791,68	-2.468.552.791,68
2097	165.190,52	6.341.190,77	-6.176.000,26	-2.474.728.791,93	-2.474.728.791,93
2098	162.293,30	6.292.264,02	-6.129.970,72	-2.480.858.762,65	-2.480.858.762,65
2099	159.446,41	6.243.694,99	-6.084.248,58	-2.486.943.011,24	-2.486.943.011,24
2100	154.319,01	6.017.349,09	-5.863.030,08	-2.492.806.041,32	-2.492.806.041,32

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2025 (data-base dezembro de 2024), obteve-se o valor de 20,4 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,71%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 2.010/2025.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2025), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 19,9 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2025 (data-base dezembro de 2024) foi de 8,5 anos, associada à taxa de **5,26%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 2.010/2025.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2025), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição foi de 8,2 anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2026	20,4	5,71%	Portaria 2.010/2025
2025	21,4	5,32%	Portaria 1.499/2024
2024	21,4	5,39%	Portaria 3.289/2023

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2026	8,5	5,26%	Portaria 2.010/2025
2025	9,9	4,68%	Portaria 1.499/2024
2024	10,0	4,61%	Portaria 3.289/2023

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	5,32%
-------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Premissa Atuarial	4,68%
-------------------	-------

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	8,55%
--------------------------------	-------

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2025, se mostrou acima da meta atuarial de juros fixada na Política de Investimentos.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	16
Eventos observados:	07

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	02
Eventos observados:	02

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 18 óbitos e a ocorrência de 09 óbitos no ano de 2025, ou seja 50,00% abaixo do esperado. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	243
Eventos observados:	47

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	102
Eventos observados:	11

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 345 aposentadorias e a ocorrência de 58 aposentadorias no ano de 2025, ou seja 16,81% do total. Ficando abaixo da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (138 a 241).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	lx	nxq	ex	lx	nxq	ex	lx	nxq	ex
0	100.000	0,01347192	73,14	100.000	0,01141794	79,67	100.000	0,01247004	76,39
1	98.653	0,00079573	73,14	98.858	0,00072567	79,59	98.753	0,00075869	76,35
2	98.574	0,00063615	72,19	98.786	0,00056693	78,64	98.678	0,00060352	75,41
3	98.512	0,00051052	71,24	98.730	0,00044597	77,69	98.619	0,00048221	74,45
4	98.461	0,00041303	70,28	98.686	0,00035597	76,72	98.571	0,00038894	73,49
5	98.421	0,00033878	69,30	98.651	0,00029078	75,75	98.533	0,00031863	72,52
6	98.387	0,00028389	68,33	98.623	0,00024543	74,77	98.501	0,00026724	71,54
7	98.359	0,00024527	67,35	98.598	0,00021573	73,79	98.475	0,00023145	70,56
8	98.335	0,00022102	66,36	98.577	0,00019832	72,81	98.452	0,00020899	69,58
9	98.314	0,00021031	65,38	98.558	0,00019106	71,82	98.432	0,00019863	68,59
10	98.293	0,00021420	64,39	98.539	0,00019253	70,83	98.412	0,00020062	67,60
11	98.272	0,00023604	63,41	98.520	0,00020221	69,85	98.392	0,00021686	66,62
12	98.249	0,00028247	62,42	98.500	0,00021994	68,86	98.371	0,00025113	65,63
13	98.221	0,00036576	61,44	98.478	0,00024586	67,88	98.346	0,00031011	64,65
14	98.185	0,00050250	60,46	98.454	0,00027962	66,89	98.316	0,00040148	63,67
15	98.136	0,00071313	59,49	98.426	0,00032016	65,91	98.276	0,00053313	62,69
16	98.066	0,00100548	58,53	98.395	0,00036497	64,93	98.224	0,00070450	61,73
17	97.967	0,00135792	57,59	98.359	0,00041032	63,96	98.155	0,00090078	60,77
18	97.834	0,00171710	56,67	98.319	0,00045275	62,98	98.066	0,00109548	59,82
19	97.666	0,00200777	55,77	98.274	0,00048933	62,01	97.959	0,00125530	58,89
20	97.470	0,00219782	54,88	98.226	0,00052006	61,04	97.836	0,00136718	57,96
21	97.256	0,00229415	54,00	98.175	0,00054639	60,07	97.702	0,00143410	57,04
22	97.033	0,00233452	53,12	98.121	0,00057086	59,10	97.562	0,00147227	56,12
23	96.806	0,00236186	52,24	98.065	0,00059616	58,14	97.418	0,00150090	55,20
24	96.577	0,00239367	51,36	98.007	0,00062361	57,17	97.272	0,00152876	54,29
25	96.346	0,00243723	50,49	97.946	0,00065393	56,21	97.123	0,00156040	53,37
26	96.111	0,00248267	49,61	97.882	0,00068666	55,24	96.972	0,00159265	52,45
27	95.873	0,00251669	48,73	97.814	0,00072095	54,28	96.817	0,00162067	51,53
28	95.631	0,00253318	47,85	97.744	0,00075630	53,32	96.660	0,00164239	50,62
29	95.389	0,00253048	46,97	97.670	0,00079245	52,36	96.502	0,00165741	49,70
30	95.148	0,00251740	46,09	97.593	0,00082993	51,40	96.342	0,00166966	48,78
31	94.908	0,00250559	45,21	97.512	0,00086970	50,44	96.181	0,00168441	47,86
32	94.671	0,00250569	44,32	97.427	0,00091309	49,49	96.019	0,00170681	46,94
33	94.433	0,00252702	43,43	97.338	0,00096169	48,53	95.855	0,00174173	46,02
34	94.195	0,00257317	42,54	97.244	0,00101712	47,58	95.688	0,00179174	45,10
35	93.952	0,00264571	41,65	97.145	0,00108113	46,63	95.517	0,00185863	44,18
36	93.704	0,00274293	40,75	97.040	0,00115527	45,68	95.339	0,00194258	43,26
37	93.447	0,00286183	39,87	96.928	0,00124104	44,73	95.154	0,00204311	42,35
38	93.179	0,00299958	38,98	96.808	0,00133904	43,78	94.959	0,00215922	41,43
39	92.900	0,00315321	38,09	96.678	0,00144922	42,84	94.754	0,00228942	40,52
40	92.607	0,00332045	37,21	96.538	0,00157006	41,90	94.538	0,00243174	39,61
41	92.299	0,00349928	36,34	96.387	0,00169891	40,97	94.308	0,00258378	38,71
42	91.976	0,00368919	35,46	96.223	0,00183329	40,04	94.064	0,00274402	37,81
43	91.637	0,00389068	34,59	96.046	0,00197086	39,11	93.806	0,00291153	36,91
44	91.281	0,00410680	33,72	95.857	0,00211173	38,19	93.533	0,00308793	36,02
45	90.906	0,00434250	32,86	95.655	0,00225787	37,27	93.244	0,00327664	35,13
46	90.511	0,00460432	32,00	95.439	0,00241326	36,35	92.938	0,00348280	34,24
47	90.094	0,00490019	31,15	95.208	0,00258345	35,44	92.615	0,00371295	33,36
48	89.653	0,00523667	30,30	94.963	0,00277302	34,53	92.271	0,00397245	32,48
49	89.183	0,00561952	29,46	94.699	0,00298597	33,62	91.904	0,00426594	31,61
50	88.682	0,00605181	28,62	94.416	0,00322415	32,72	91.512	0,00459566	30,74
51	88.145	0,00653422	27,79	94.112	0,00348766	31,82	91.092	0,00496181	29,88
52	87.569	0,00706551	26,97	93.784	0,00377583	30,93	90.640	0,00536330	29,03
53	86.951	0,00764219	26,16	93.430	0,00408716	30,05	90.154	0,00579758	28,18
54	86.286	0,00825916	25,36	93.048	0,00442068	29,17	89.631	0,00626167	27,34
55	85.573	0,00890956	24,56	92.636	0,00477598	28,30	89.070	0,00675209	26,51
56	84.811	0,00958838	23,78	92.194	0,00515446	27,43	88.468	0,00726726	25,69
57	83.998	0,01029305	23,00	91.719	0,00555968	26,57	87.825	0,00780794	24,87
58	83.133	0,01103103	22,24	91.209	0,00599932	25,72	87.140	0,00838180	24,06
59	82.216	0,01182097	21,48	90.662	0,00648580	24,87	86.409	0,00900431	23,26
60	81.244	0,01269359	20,73	90.074	0,00703628	24,03	85.631	0,00969903	22,47
61	80.213	0,01369258	19,99	89.440	0,00767320	23,19	84.801	0,01049847	21,68
62	79.115	0,01485346	19,26	88.754	0,00841435	22,37	83.910	0,01142857	20,91
63	77.940	0,01620011	18,55	88.007	0,00927033	21,56	82.951	0,01250580	20,15

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	lx	nxq	ex	lx	nxq	ex	lx	nxq	ex
64	76.677	0,01772399	17,84	87.191	0,01023287	20,75	81.914	0,01372096	19,39
65	75.318	0,01937175	17,16	86.299	0,01126682	19,96	80.790	0,01502902	18,66
66	73.859	0,02106904	16,48	85.326	0,01232513	19,18	79.576	0,01636882	17,93
67	72.303	0,02272296	15,83	84.275	0,01335182	18,42	78.273	0,01766587	17,22
68	70.660	0,02428465	15,19	83.150	0,01432332	17,66	76.891	0,01888478	16,53
69	68.944	0,02577707	14,55	81.959	0,01526822	16,91	75.438	0,02005285	15,83
70	67.167	0,02729106	13,92	80.707	0,01626517	16,16	73.926	0,02125655	15,15
71	65.334	0,02899999	13,30	79.394	0,01745526	15,42	72.354	0,02265450	14,47
72	63.439	0,03106675	12,68	78.009	0,01897842	14,69	70.715	0,02439848	13,79
73	61.468	0,03362413	12,07	76.528	0,02096272	13,96	68.990	0,02661819	13,12
74	59.401	0,03673932	11,47	74.924	0,02349561	13,25	67.153	0,02938909	12,47
75	57.219	0,04035496	10,89	73.164	0,02656808	12,56	65.180	0,03267486	11,83
76	54.910	0,04436456	10,33	71.220	0,03011759	11,89	63.050	0,03638730	11,21
77	52.474	0,04860590	9,79	69.075	0,03400269	11,24	60.756	0,04037137	10,62
78	49.923	0,05298091	9,26	66.726	0,03810321	10,62	58.303	0,04451684	10,04
79	47.278	0,05756748	8,75	64.184	0,04242763	10,02	55.708	0,04886853	9,49
80	44.557	0,06257518	8,25	61.460	0,04710451	9,44	52.985	0,05359903	8,95
81	41.769	0,06841896	7,77	58.565	0,05247600	8,88	50.145	0,05909109	8,43
82	38.911	0,07549927	7,31	55.492	0,05891147	8,35	47.182	0,06573332	7,92
83	35.973	0,08404689	6,86	52.223	0,06668285	7,84	44.081	0,07377928	7,45
84	32.950	0,09406012	6,45	48.741	0,07588555	7,36	40.828	0,08327469	7,00
85	29.850	0,10497743	6,06	45.042	0,08612730	6,92	37.428	0,09373200	6,59
86	26.717	0,11597058	5,72	41.163	0,09674144	6,53	33.920	0,10438468	6,22
87	23.618	0,12609449	5,40	37.180	0,10687364	6,18	30.379	0,11430858	5,89
88	20.640	0,13464082	5,11	33.207	0,11581986	5,85	26.907	0,12277912	5,58
89	17.861	0,14175324	4,82	29.361	0,12361909	5,56	23.603	0,12988897	5,29
90	15.329	0,14975298	4,54	25.731	0,12964288	5,27	20.537	0,13644952	5,01
91	13.034	0,15897292	4,25	22.395	0,13646251	4,98	17.735	0,14392416	4,72
92	10.962	0,16967873	3,96	19.339	0,14422749	4,69	15.183	0,15249322	4,43
93	9.102	0,18221597	3,67	16.550	0,15312605	4,39	12.867	0,16238608	4,14
94	7.443	0,19704150	3,37	14.016	0,16339820	4,10	10.778	0,17389854	3,85
95	5.977	0,21477013	3,08	11.726	0,17535434	3,80	8.904	0,18741796	3,55
96	4.693	0,23624543	2,78	9.669	0,18940220	3,50	7.235	0,20346020	3,25
97	3.584	0,26264902	2,49	7.838	0,20608661	3,20	5.763	0,22272502	2,96
98	2.643	0,29567152	2,20	6.223	0,22614930	2,91	4.479	0,24618081	2,66
99	1.861	0,33777938	1,91	4.815	0,25062081	2,61	3.377	0,27519621	2,37
100	1.233	0,39261345	1,62	3.609	0,28096341	2,31	2.447	0,31174638	2,07
101	749	0,46548270	1,35	2.595	0,31929519	2,02	1.684	0,35873151	1,79
102	400	0,56346294	1,09	1.766	0,36873332	1,74	1.080	0,42043042	1,51
103	175	0,69255992	0,86	1.115	0,43386744	1,46	626	0,50294595	1,24
104	54	0,84329553	0,66	631	0,52114142	1,19	311	0,61361907	0,99
105	8	0,96204575	0,54	302	0,63775757	0,95	120	0,75487578	0,77
106	0	0,99818973	0,50	109	0,78338449	0,73	29	0,90161363	0,60
107	0	0,99999657	0,50	24	0,92415138	0,58	3	0,98611234	0,51
108	0	1,00000000	0,50	2	0,99207241	0,51	0	0,99977901	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99993043	0,50	0	0,99999995	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
112	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
113	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
114	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
115	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,00	0	1,00000000	0,00

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084